

Relatório Anual **2019**





APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Com o encerramento do exercício de 2019, a Diretoria Executiva da Portoprev – Porto Seguro previdência Complementar apresenta o Relatório Anual de Informações (RAI).

Além das principais informações sobre as atividades da Entidade realizadas durante o ano, o RAI é acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e financeiras, bem como do parecer dos auditores independentes, do parecer do atuário relativo a cada Plano de Benefícios, da manifestação do Conselho Fiscal e da aprovação das demonstrações contábeis pelo Conselho Deliberativo. O Relatório Anual de Informações contém, ainda, os resultados dos investimentos alcançados em 2019 e o resumo das políticas de investimentos propostas para o ano de 2020.

Esse relatório foi desenvolvido com o propósito de atender aos princípios de transparência entre a Entidade, suas Patrocinadoras e seus Participantes e Assistidos. Os dados e informações atendem ao que estabelecem a Resolução nº 23/2006 e Instrução PREVIC nº 13/2014, sendo que a Entidade foi dispensada da obrigação de encaminhar o RAI para Participantes e Assistidos, por meio impresso, exceto quando expressamente solicitado. Deste modo, a PORTOPREV manterá o relatório completo e um resumo com as principais informações na página principal do site www.portoprev.org.br



2. MENSAGEM AOS PARTICIPANTES

O ano de 2019 foi desafiador, intensificado pelas rápidas e complexas mudanças, em especial no cenário político e econômico, mas também foi um ano de rico aprendizado, reforçando a importância de estar preparado para superar as dificuldades e os nossos desafios.

Este período foi marcado pela grande expectativa e adaptação, por conta do primeiro ano de mandato do novo governo eleito. O mercado aguardava o anúncio de medidas urgentes a serem tomadas, entre elas a Reforma Previdenciária, que foi finalmente decretada em novembro de 2019.

Com medidas em andamento, juros no menor patamar histórico, inflação sob controle (variação de 4,31% do IPCA) e forte avanço do mercado acionário (Ibovespa fechou 2019 com valorização de 31,58%).

Mais do que nunca, garantir a transparência na comunicação e na divulgação das informações sobre a saúde patrimonial, atuarial e de investimentos é a melhor forma de mostrar o trabalho realizado pela nossa entidade, que você poderá acompanhar através dos dados e informações disponibilizados a seguir, que, de forma sintetizada, refletem os principais fatos e números da entidade no exercício 2019.

Acompanhe de perto o seu plano de previdência complementar e, em caso de dúvidas, consulte a Entidade por meio dos canais de comunicação disponibilizados. Teremos o maior prazer em ajudá-lo.

A você, participante, uma boa leitura!



3. INSTITUCIONAL

3.1. HISTÓRIA E FATOS RELEVANTES

A Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar, foi instituída em 1º de outubro de 1994 como Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem finalidade lucrativa, e com personalidade jurídica distinta das Patrocinadoras. Suas atividades são disciplinadas pela Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda.

A PORTOPREV tem como finalidade a administração e execução de Planos de Benefícios de natureza previdenciária, suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social, integrados pelos funcionários da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais e das demais empresas patrocinadoras.

3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura mínima de governança da EFPC é composta, conforme legislação em vigor, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva.

A PREVIC considera o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal como a linha de frente da fiscalização dos fundos de pensão e que compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema de Previdência Complementar Fechado.

Para ser dirigente ou conselheiro, é necessário ter conhecimento ou experiência e competência técnica para desempenhar as funções, além de boa reputação. Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal devem atender aos requisitos mínimos determinados no art. 35 da Lei Complementar nº 109/2001.



INSTITUCIONAL

RESPONSABILIDADES
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

REPRESENTANTES
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

**CONSELHO
DELIBERATIVO**

Tem a finalidade de deliberar sobre as diretrizes administrativas da Entidade e definir a política de investimento para aplicação do patrimônio administrado pelo Fundo de Pensão. É a instância máxima de decisão da Entidade.



Fábio Morita
PRESIDENTE



Alexandre Peev
CONSELHEIRO ELEITO



Tiago Violin
CONSELHEIRO

**CONSELHO
FISCAL**

Órgão de controle, responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria.



Rafael Kozma
PRESIDENTE



Adriana Simões
CONSELHEIRA



Diego Pereira
CONSELHEIRO ELEITO

**DIRETORIA
EXECUTIVA**

Órgão responsável por administrar a entidade e seus planos de benefícios, observando a política geral e as boas práticas de governança.



Carolina Zwarg
DIRETORA SUPERINTENDENTE



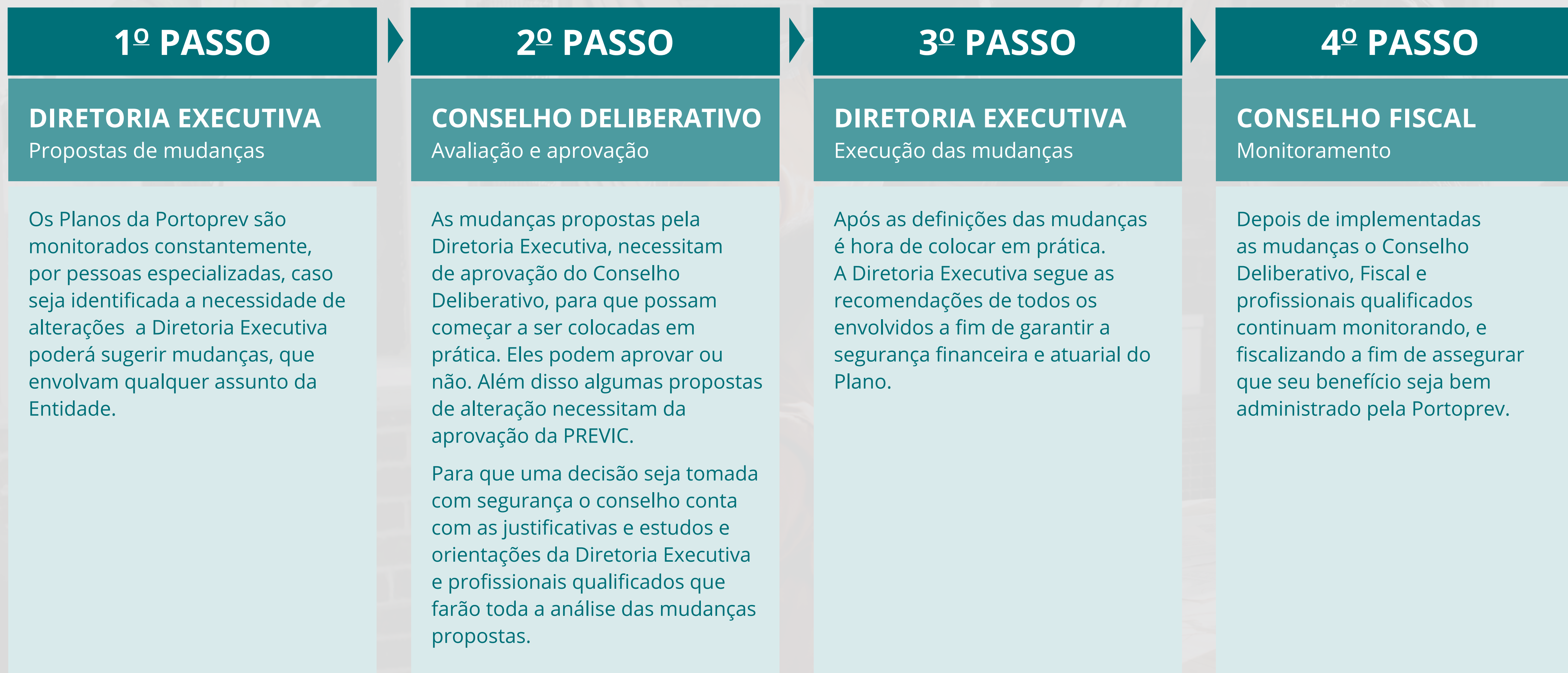
Andresa Cruz
DIRETORA DE SEGURIDADE E
ARPB



Fernando Schwery
DIRETOR E AETQ

INSTITUCIONAL

VEJA COMO SÃO TOMADAS AS DECISÕES NA PORTOPREV:



**CARACTERÍSTICAS
DOS PLANOS**

3.3. PATROCINADORAS

Em 2019, o quadro de Patrocinadoras conveniadas a PORTOPREV, com participantes ativos, manteve-se com a seguinte composição:

PATROCINADORAS	PLANO I	PLANO II
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	✓	✓
Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.	✓	✓
Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	✓	✓
Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Vida e Previdência S.A.	✓	✓
Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.	✓	✓
Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.	✓	✓
Portoseg S/A – Crédito, Financiamento e Investimento	✓	✓
Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda.	✗	✓
Porto Seguro Investimentos Ltda.	✓	✓
Porto Capital Gestora de Recursos S.A.	✗	✓
Porto Seguro Capitalização S.A.	✓	✓
Crediporto Promotora de Serviços Ltda.	✓	✓
Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.	✗	✓
Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.	✓	✓
Porto Seguro Atendimento S.A.	✓	✓
Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.	✓	✓
Porto Seguro Telecomunicações S.A.	✓	✓

4. CARACTERÍSTICAS DOS PLANOS

4.1. CONTRIBUIÇÕES

Ao se inscrever no Plano de Benefícios da PORTOPREV, o funcionário passa a contribuir todo o mês para o seu plano de previdência. É a chamada contribuição básica de Participante e a Patrocinadora realiza uma contrapartida de mesmo valor.

Caso o participante queira contribuir com mais há a possibilidade de solicitar o desconto mensal da contribuição voluntária, ou, também, realizar uma contribuição esporádica.

As contribuições básica e voluntária são recolhidas em folha de pagamento, já a contribuição esporádica deve ser realizada mediante crédito em conta corrente da PORTOPREV.

4.2. BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PORTOPREV oferece os seguintes benefícios: Aposentadoria (Renda Mensal Vitalícia, Renda Mensal por Prazo Certo ou Renda Mensal Temporária e Variável), inclusive na forma Antecipada, e Pecúlio por Morte ou Invalidez.

O Plano de Benefícios PORTOPREV II oferece os seguintes benefícios: Aposentadoria (Renda Mensal por Prazo Certo, Renda Mensal de Valor Constante ou Renda Mensal por Percentual), Pecúlio por Invalidez e por Morte.

5. GESTÃO ADMINISTRATIVA

5.1. FATOS RELEVANTES

A PORTOPREV passou por uma ação fiscal instaurada pelo Ofício nº 22/2017/ERSP/DIFIS/PREVIC, de 24 de abril de 2017, e o órgão fiscalizador, PREVIC, por meio do Ofício nº 15/2019/ERSP/DIFIS/PREVIC, de 13 de fevereiro de 2019, deliberou exigência incluída no processo nº 44011.003544/2017-26, sobre posicionamento do Conselho Deliberativo quanto à formalização dos limites de alçada da Entidade. Por meio da ata de reunião extraordinária de 15/03/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de Política de Alçadas da PORTOPREV elaborada pela Diretoria Executiva e encaminhou a documentação para deliberação da PREVIC do cumprimento da exigência.

A partir de janeiro de 2018, a PORTOPREV adequou os critérios do Regulamento do PGA, quanto à inclusão no plano orçamentário da PORTOPREV das despesas administrativas assumidas diretamente pelas Patrocinadoras, assim como a apuração do Fundo Administrativo por plano de benefícios.

Em 11 de dezembro de 2018 foi divulgada a Resolução nº 31, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, referente aos procedimentos a serem observados pelas EFPC para a independência dos Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. As Entidades deverão, para fins de operacionalização dos procedimentos instituídos na Resolução, observar como termo final o dia 31 de dezembro de 2021, para isso a PORTOPREV irá aguardar os normativos do órgão regulador, a fim de realizar as revisões necessárias nos seus processos internos e nas parametrizações dos seus sistemas.

Em janeiro de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regulamentou procedimentos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, conforme Instrução Normativa nº 1/2019. Outro ponto em destaque do referido normativo, destaca-se a definição dos requisitos mínimos para seleção e monitoramento de

administração de carteiras de valores e de fundos de investimento e estabelece critérios adicionais para a seleção de Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). A PORTOPREV está em fase de desenvolvimento dos critérios processuais para atuação em conformidade com a referida norma.

Já em agosto de 2019, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), publicou as Instruções nº 15 e 16/2019, alterando a Instrução SPC nº 34/2009 e a Instrução Previc nº 6/2018, para aperfeiçoar o registro contábil do Plano de Gestão Administrativa (PGA), além de possibilitar à Autarquia o uso de sistema próprio para recepção de informações de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC): o STA, Sistema de Transferência de Arquivos. Em relação ao registro contábil do PGA, a resolução criou contas específicas para a utilização do recurso para: i) utilização em custos de projetos de melhorias nos processos de gestão e reestruturação da EFPC; ii) utilização em despesas administrativas, quando comprovadamente os custos administrativos da EFPC forem superiores às fontes de custeio do PGA; e iii) destinação para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e promoção de planos de benefícios, compreendendo estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios por até 60 meses após o início de seu funcionamento. A classificação específica entrará em vigor a partir de janeiro de 2020. A PORTOPREV, de acordo com seu orçamento para 2020, ainda não fará a sua utilização do PGA conforme instrução. As alterações serão realizadas a partir do ano de 2021. Quanto ao envio das informações pelo STA, a PORTOPREV passou a enviar os documentos dentro do prazo e formato estabelecido pela Previc.

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Evento subsequente: epidemia do coronavírus (COVID-19)

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração na economia chinesa, nos seus parceiros comerciais e na economia mundial. Os preços dos ativos num primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo.

No Brasil, os impactos já são percebidos nas exportações de produtos do agronegócio e minério de ferro que poderá ser compensada pela magnitude do mercado interno. De qualquer forma, não podemos desprezar os efeitos negativos que podem afetar o processo de recuperação econômica em 2020, dada a ocorrência da resseção econômica por conta das medidas preventivas de recolhimento social, elaboradas pelo governo, para evitar a disseminação do coronavírus. A gestão PORTOPREV esta estudando os impactos financeiros na administração de seus planos para durante o exercício 2020 prestar informações e esclarecimentos aos seus participantes através do seu canais de comunicação.



5.2. POPULAÇÃO DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	2019	2018	VARIAÇÃO %
Participantes ativos: representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano	5.610	5.428	3,35
Assistidos: participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano	179	160	11,88
Benefício Proporcional Definido (BPD): participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos na PORTOPREV, até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano	1.693	1.494	13,32
Autopatrocinaados: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano Portoprev	300	284	5,63
POPULAÇÃO TOTAL	7.366	7.562	34,18

5.3. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social da PORTOPREV é constituído pela adição das contribuições de Participantes e Patrocinadoras e pela dedução da Gestão Previdencial (pagamento de benefícios), receitas e despesas da Gestão Administrativa (atividades operacionais) e das variações (positivas/negativas) do resultado dos investimentos da Entidade. Dessa forma, comparando 2019 ao resultado final de 2018, registramos a variação patrimonial positiva de 12,73%.

PERÍODO	EM MILHARES DE REAIS			VARIAÇÃO %
	PLANO I	PLANO II	TOTAL	
2019	435.837	233.694	669.531	12,53%
2018	386.788	207.285	594.973	9,19%
2017	361.078	183.005	544.084	13,88%
2016	324.447	153.320	477.767	28,77%



GESTÃO DE ATIVOS

6. GESTÃO DE ATIVOS (INVESTIMENTOS DO PLANO)

Os resultados apurados nos investimentos dos ativos da PORTOPREV estão em consonância com as Políticas de Investimento, aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade e divulgada aos Participantes por meio do site www.portoprev.org.br. A alocação dos Ativos entre os segmentos respeita os limites de aplicação previstos na Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

6.1. DESEMPENHO DA RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

A PORTOPREV oferece a todos os seus Participantes, Ativos ou não, a escolha do seu perfil de investimento. Os Assistidos, assim considerados aqueles que já recebem renda mensal da PORTOPREV, também podem escolher entre todas as modalidades de investimentos, com exceção dos que estão em gozo de Renda Mensal Vitalícia.

Os recursos, em sua totalidade (contribuição de Participante e de Patrocinadora), são aplicados na modalidade escolhida pelo Participante.

A estrutura dos perfis de investimentos oferecidos aos Participantes é constituída na forma de Fundos de Investimentos em Cotas (FIC).

Os Fundos de Investimento (FI) são uma forma de aplicação financeira constituída pela união de vários investidores, que dividem entre si as receitas geradas e as despesas necessárias para o empreendimento, tal qual como em um condomínio.

Todos os recursos aplicados no Fundo são convertidos em cotas distribuídas entre os investidores ou cotistas, que são os proprietários de parte da carteira de investimentos. Sendo assim, um Fundo de Investimento em Cotas (FIC) é proprietário de parte de uma carteira de investimento de um Fundo de Investimento (FI).

Deste modo, os Fundos de Investimento em Cotas (FIC) Ultraconservador, Conservador, Moderado, Arrojado, Fundo Previdencial, Conservador II, Moderado II e Arrojado II, investiram nos seguintes Fundos de Investimentos (FI):

Renda Fixa:

- PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI • CNPJ 18.680.808/0001-22
- PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA • CNPJ 17.072.906/0001-14
- PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI • CNPJ 21.624.772/0001-74

Renda Variável:

- PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA • CNPJ 14.298.792/0001-37

Esta estrutura foi desenvolvida para permitir custos fixos menores (taxas CVM, AMBIMA, de auditoria, entre outras) e permite manter a mesma estratégia de investimentos para todos os perfis.

Os resultados alcançados dos investimentos são influenciados pelos seguintes fatores:



GESTÃO DE ATIVOS

1. A alocação entre o limite mínimo e máximo de renda fixa e de renda variável de cada perfil de investimento.

PLANO	PERFIL	SEGMENTO	ALOCÇÃO DOS RECURSOS	
			LIMITE MÍNIMO %	LIMITE MÁXIMO %
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	FUNDO PREVIDENCIAL	Renda fixa	85	86
		Renda variável	14	22
	ULTRACONSERVADOR	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	CONSERVADOR	Renda fixa	95	99
		Renda variável	1	5
	MODERADO	Renda fixa	85	91
		Renda variável	9	15
	ARROJADO	Renda fixa	70	82
		Renda variável	18	30
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	CONSERVADOR II	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	MODERADO II	Renda fixa	100	100
		Renda variável	0	0
	ARROJADO II	Renda fixa	70	92
		Renda variável	8	30

GESTÃO DE ATIVOS

2. Os indexadores que orientam a composição dos ativos de cada segmento de aplicação, bem como a projeção da rentabilidade de curto e de longo prazo, tendo como referência estudos técnicos elaborados com base em perspectivas de mercado.

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS POR PERFIL DE INVESTIMENTO

PLANO	SEGMENTO	PERFIL	INDEXADOR	TAXA DE JUROS A.A.
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	Renda Fixa	Ultraconservador	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)	0%
		Conservador	67,50% (CDI) + 30,00 (IMA-B 5) + 2,50% (IMA-B 5+)	0%
		Moderado	60,00 (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)	0%
		Arrojado	52,50% (CDI) + 40,00% (IMA-B 5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
		Fundo Previdencial	60,00 (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)	0%
	Renda Variável	Ultraconservador	Não se Aplica	Não se aplica
		Conservador	Ibovespa	0%
		Moderado	Ibovespa	0%
		Arrojado	Ibovespa	0%
		Fundo Previdencial	Ibovespa	0%
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	Renda Fixa	Conservador II	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)	0%
		Moderado II	52,50% (CDI) + 40,00% (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
		Arrojado II	52,50% (CDI) + 40,00% (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)	0%
	Renda Variável	Conservador II	Não se Aplica	Não se aplica
		Moderado II	Não se Aplica	Não se aplica
		Arrojado II	Ibovespa	0%

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS POR SEGMENTO

PLANO	SEGMENTO	RETORNO	INDEXADOR (JAN A DEZ/19)	2019
				TAXA DE JUROS A.A.
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	Renda Fixa	Índice de referência	65,00% (CDI) + 24,00% (IMA-B 5)+ 11,00% (IMA-B 5+)	0%
		Meta atuarial	INPC	4,38%
	Renda Variável	Índice de referência	Ibovespa	0%
		Meta atuarial	INPC	4,38%
PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	Renda Fixa	Índice de referência	79,50% (CDI) + 15,50% (IMA-B 5)+ 5% (IMA-B 5+)	0%
	Renda Variável	Índice de referência	Ibovespa	0%



HISTÓRICO MENSAL DA RENTABILIDADE E BENCHMARK RENTABILIDADE 2019

A escolha por um perfil de investimento deve estar baseada em aspectos objetivos como a idade do Participante, o patrimônio constituído e tolerância a risco, pois os resultados obtidos no passado não representam garantia de rentabilidade no futuro, e quanto maior a exposição ao risco em renda variável, maiores as possibilidades de ganho ou de perda, condição que deve ser seriamente considerada pelo Participante no momento de realizar a opção por um perfil de investimento.

GESTÃO DE ATIVOS

HISTÓRICO MENSAL DA RENTABILIDADE E BENCHMARK • PLANO PORTOPREV (%)

MM/AA	FUNDO PREVIDENCIAL		ULTRACONSERVADOR		CONSERVADOR		MODERADO		ARROJADO	
	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK
JAN-19	2,12	2,95	0,64	0,63	1,82	1,61	2,85	2,65	4,10	3,97
FEV-19	0,17	0,18	0,53	0,50	0,48	0,44	0,32	0,25	0,07	-0,02
MAR-19	0,36	0,49	0,50	0,50	0,52	0,52	0,52	0,50	0,51	0,44
ABR-19	0,66	0,91	0,56	0,57	0,82	0,77	0,95	0,88	1,03	0,97
MAI-19	1,09	1,31	0,80	0,62	1,40	1,16	1,58	1,29	1,73	1,40
JUN-19	1,41	1,85	0,67	0,58	1,43	1,26	1,94	1,72	2,42	2,24
JUL-19	0,58	0,83	0,62	0,60	0,80	0,75	0,82	0,82	0,82	0,87
AGO-19	0,02	0,09	0,32	0,46	0,17	0,27	0,05	0,13	-0,04	-0,02
SET-19	1,17	1,64	0,70	0,58	1,25	1,12	1,59	1,53	1,87	1,97
OUT-19	1,16	1,55	0,53	0,59	1,31	1,17	1,61	1,48	1,81	1,79
NOV-19	-0,29	-0,18	0,07	0,32	-0,39	-0,17	-0,44	-0,20	-0,44	-0,21
DEZ-19	1,19	1,82	0,41	0,45	1,01	0,95	1,56	1,61	2,10	2,42

HISTÓRICO MENSAL DA RENTABILIDADE E BENCHMARK • PLANO PORTOPREV II (%)

MM/AA	CONSERVADOR II		MODERADO II		ARROJADO II	
	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK	PERFIL	BENCHMARK
JAN-19	0,66	0,63	1,43	1,34	3,25	2,80
FEV-19	0,57	0,50	0,52	0,52	0,20	0,18
MAR-19	0,53	0,50	0,55	0,57	0,52	0,47
ABR-19	0,60	0,57	0,85	0,81	0,84	0,84
MAI-19	0,81	0,62	1,40	1,18	1,49	1,18
JUN-19	0,70	0,58	1,37	1,23	1,90	1,68
JUL-19	0,66	0,60	0,82	0,77	0,83	0,79
AGO-19	0,36	0,46	0,18	0,26	0,08	0,15
SET-19	0,68	0,58	1,25	1,13	1,45	1,49
OUT-19	0,63	0,59	1,29	1,19	1,53	1,40
NOV-19	0,16	0,32	-0,40	-0,19	-0,31	-0,08
DEZ-19	0,46	0,45	0,86	0,83	1,74	1,71



GESTÃO DE ATIVOS

6.2. RELATÓRIO DE RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS (DI) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31/12/2018 E 31/12/2019

Demonstrativo de Investimentos (DI): é o documento elaborado e enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, que apresenta o detalhamento dos investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela PORTOPREV. Em atenção ao que estabelece o parágrafo único, do artigo 31, da Resolução CMN nº 4.661/2018, a Entidade deve avaliar os custos decorrentes de aplicações em fundos de investimentos e divulgar as despesas de terceirização dos investimentos por plano de benefícios.

6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E ANÁLISE DA RENTABILIDADE

6.3.1. Alocação dos Recursos Consolidada

Alocação dos Recursos da Entidade (PLANOS DE BENEFÍCIOS + PGA)

SEGMENTOS	DEZ/19	%	DEZ/18	%
Renda Fixa	630.753.933	94,22	560.117.097	94,25
Renda Variável	38.712.359	5,78	34.179.973	5,75
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	669.466.292	100,00	594.297.070	100,00

6.3.2. Alocação dos Recursos do Plano de Benefícios

Alocação dos Recursos da Entidade – PLANO PORTOPREV

SEGMENTOS	DEZ/19	%	DEZ/18	%
Renda Fixa	400.164.454	92,12	354.423.353	91,94
Renda Variável	34.237.639	7,88	31.063.029	8,06
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	434.402.093	100,00	385.486.381	100,00

Alocação dos Recursos da Entidade – PLANO PORTOPREV II

SEGMENTOS	DEZ/19	%	DEZ/18	%
Renda Fixa	228.819.701	98,08	204.024.598	98,50
Renda Variável	4.474.720	1,92	3.116.944	1,50
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	233.294.422	100,00	207.141.542	100,00

6.3.3. Alocação dos Recursos do Plano de Gestão Administrativa

Alocação do PGA

SEGMENTOS	DEZ/19	%	DEZ/18	%
Renda Fixa	1.769.777	100,00	1.669.146	100,00
Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.769.777	100,00	1.669.146	100,00

GESTÃO DE ATIVOS

6.3.4. Limites de Alocação da Política de Investimento e Legislação Vigente

Plano de Benefícios Portoprev (%)

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		LEGISLAÇÃO
	31/12/2019	MÍNIMO	MÁXIMO	RESOLUÇÃO N° 3792/2009
Renda Fixa	92,12	70,00	100,00	100,00
Renda Variável	7,88	0,00	30,00	70,00

Plano de Benefícios Portoprev II (%)

SEGMENTO	ALOCAÇÃO ATUAL	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		LEGISLAÇÃO
	31/12/2019	MÍNIMO	MÁXIMO	RESOLUÇÃO N° 3792/2009
Renda Fixa	98,08	70,00	100,00	100,00
Renda Variável	1,92	0,00	30,00	70,00

6.3.5. Recursos com Gestão Terceirizada

SEGMENTO	RECURSOS GARANTIDORES			
	PLANO PORTOPREV	PLANO PORTOPREV II	PGA	% SOB GESTÃO
PORTO INVESTIMENTOS LTDA.	434.402.093	233.294.422	1.769.777	100%

6.3.6. Rentabilidade (Bruta e Líquida) dos Planos de Benefícios

Carteira Consolidada Plano Portoprev

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO ⁽¹⁾	% RETORNO LÍQUIDO ⁽²⁾	% ALOCAÇÃO
Renda Fixa	11,10	10,80	92,12
Benchmark*	10,16	10,16	
Renda Variável	32,33	32,03	7,88
Benchmark*	31,58	31,58	
TOTAL	12,77	12,47	100,00
BENCHMARK ⁽³⁾	11,45	11,45	

Carteira Consolidada Plano Portoprev II

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO ⁽¹⁾	% RETORNO LÍQUIDO ⁽²⁾	% ALOCAÇÃO
Renda Fixa	9,21	8,91	98,08
Benchmark*	8,18	8,18	
Renda Variável	32,33	32,03	1,92
Benchmark*	31,58	31,58	
TOTAL	9,65	9,35	100,00
BENCHMARK ⁽³⁾	8,77	8,77	

6.3.7. Rentabilidade (Bruta e Líquida) do Plano de Gestão Administrativa

PGA

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO ⁽¹⁾	% RETORNO LÍQUIDO ⁽²⁾
Renda Fixa	5,65	0,69
Benchmark*: 50% CDI	2,94	2,94
TOTAL	5,65	0,69
BENCHMARK⁽³⁾: 50% CDI	2,94	2,94

⁽¹⁾ Apurado antes dos encargos cobrados sobre as variações anuais contabilizadas nas contas de investimento.

⁽²⁾ Apurado de acordo com as variações anuais contabilizadas nas contas de investimento.

⁽³⁾ Índice que serve de parâmetro para comparação da performance dos investimentos.

GESTÃO DE ATIVOS

6.3.8. Rentabilidade (Bruta e Líquida) dos Perfis de Investimento

Plano de Benefícios Portoprev

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO ⁽¹⁾	% RETORNO LÍQUIDO ⁽²⁾
FDO. BENEF. CONCEDIDOS	11,84	11,50
Benchmark ⁽³⁾	7,91	7,91
FUNDO PREVIDENCIAL	15,24	14,90
Benchmark ⁽³⁾	14,25	14,25
ULTRACONSERVADOR	6,72	6,40
Benchmark ⁽³⁾	6,60	6,60
CONSERVADOR	11,40	11,06
Benchmark ⁽³⁾	10,29	10,29
MODERADO	14,38	14,03
Benchmark ⁽³⁾	13,38	13,38
ARROJADO	17,68	17,33
Benchmark ⁽³⁾	16,94	16,94

Plano de Benefícios Portoprev II

SEGMENTO	% RETORNO BRUTO ⁽¹⁾	% RETORNO LÍQUIDO ⁽²⁾
CONSERVADOR II	7,34	7,01
Benchmark ⁽³⁾	6,60	6,60
MODERADO II ⁽⁴⁾	10,85	10,51
Benchmark ⁽³⁾	10,05	10,05
ARROJADO II ⁽⁴⁾	14,45	14,10
Benchmark ⁽³⁾	13,32	13,32

⁽¹⁾ Apurado antes dos encargos cobrados sobre as variações anuais contabilizadas nas contas de investimento.

⁽²⁾ Apurado de acordo com as variações anuais contabilizadas nas contas de investimento.

⁽³⁾ Índice que serve de parâmetro para comparação da performance dos investimentos.

⁽⁴⁾ Fundos iniciados em abril de 2016.



6.4. DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DOS ATIVOS (INVESTIMENTOS)

A PORTOPREV elabora o orçamento anual das despesas com a Gestão Administrativa do Plano e com a Gestão dos Ativos (Investimentos).

Em atenção ao que estabelece o parágrafo único, do artigo 31, da Resolução CMN nº 4.661/2018, a PORTOPREV divulga as despesas de terceirização dos investimentos por plano de benefícios.

Em 2019, as despesas com investimentos do Plano PORTOPREV totalizaram R\$ 1.620.240,36, o que representou 0,42% do patrimônio do plano de benefícios. E as despesas com investimentos do Plano PORTOPREV II totalizaram R\$ 867.611,03, o que representou 0,42% do plano de benefícios.

O gasto total (gestão administrativa somada à gestão dos ativos), em 2019, foi de R\$ 2.571.433,62, sendo que representou 0,43% sobre o Patrimônio Total do Ativo.

GESTÃO DE ATIVOS

6.4.1. Despesas na Gestão dos Ativos (Investimentos) dos Planos

Plano de Benefícios Portoprev

TIPO	ACUMULADO 2019
Despesa de AUDITORIA	-14.803,07
Despesa de Cartorio - Atas/Livros Eletrônicos	-1.746,72
Despesa de Custo CETIP	-181.035,67
Despesa de Custo SELIC	-903,60
Despesa de LIVROS CONTÁBEIS	-244,56
Despesa de TX. FISC. CVM DIFERIMENTO Fis E FIAs	-52.464,83
Encargos de c/c	0,00
Estorno de encargos e IOF s/ saldo de c/c	0,00
Estorno Taxa ANBID	0,00
Estorno Taxa Auditoria	344,64
Estorno Taxa Cetip	1.336,08
Estorno Taxa Selic	21,61
Livros Contábeis	244,56
IOS s/ Encargos de c/c	0,00
Registro de Livros	-76,20
TAXA ANBID	-13.934,00
Taxa de Administração	-1.220.289,50
Taxa Cartório	-1.047,75
Taxa de Custódia	-127.242,51
Taxa de Risco de Mercado	-6.022,12
Taxa IN05	-2.376,72
TOTAL	-1.620.240,36
CUSTO GESTÃO DOS ATIVOS PLANO PORTOPREV	0,42%

Plano de Benefícios Portoprev II

TIPO	ACUMULADO 2019
Despesa de AUDITORIA	-20.714,15
Despesa de Custo CETIP	-78.882,11
Despesa de LIVROS CONTÁBEIS	0,00
Despesa de Cartorio - Atas/Livros Eletronicos	-873,36
Taxa de Administração	-653.621,25
Taxa de Custódia	-75.219,28
Despesa de TX.FISC.CVM.DIFERIMENTO FICFIs e FICFIAa	-28.993,10
Estorno Taxa Cetip	230,70
Estorno Taxa ANBID	-1.596,00
Registro de livros	-30,48
TAXA ANBID	-7.912,00
TOTAL	-867.611,03
CUSTO GESTÃO DOS ATIVOS PLANO PORTOPREV	0,42%

GESTÃO DE ATIVOS

6.4.2. Despesas na Gestão dos Ativos (Investimentos) do PGA

TIPO	ACUMULADO 2019
COFINS s/ Taxa de Administração	-152,51
CSLL s/ Taxa de Administração	-50,81
Despesa de Custo CETIP	-27.219,25
Despesa de Taxa CBLC (CCBA)	-91,23
Encargos de c/c	-4,26
Estorno de adiantamento ao depositante	-4,26
IOF s/ encargos de c/c	-13,89
PIS/PASEP s/ Taxa de Administração	-30,31
Taxa de Administração Líquida	-4.849,46
Taxa de Custódia a pagar em 08/01/2019	-36.133,29
Taxa de Risco de Mercado a pagar em 08/01/2019	-6.022,12
Taxa DNP	-6.642,64
Taxa IN05 a pagar em 08/01/2019	-2.376,72
TOTAL	-83.582,23
CUSTO GESTÃO DOS ATIVOS PLANO PORTOPREV	-2.571.433,62
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2019)	0,43%

A tabela a seguir demonstra as taxas de administração dos investimentos, em linha com o mercado e a Política de Investimento 2019. A PORTOPREV busca a *expertise* em estratégias específicas, ao contratar a gestão e a custódia de recursos, e as consultorias especializadas no segmento de Previdência Fechada.

6.4.3. Despesas na Gestão Administrativa do Plano

TIPO	ACUMULADO 2019
Pessoal e Encargos	-1.053.958,32
Treinamentos/Congressos e Seminários	-1.630,00
Serviços de Terceiros	-653.720,69
Despesas Gerais	-438.246,63
Tributos (PIS/COFINS/TAFIC)	-178.737,22
TOTAL	-2.326.292,86
CUSTO COM GESTÃO ADMINISTRATIVA	-2.326.292,86
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2019)	0,39%
CUSTO GESTÃO DE INVESTIMENTOS E ADMINISTRATIVA	-4.897.726,48
CUSTO (%) SOBRE OS ATIVOS TOTAIS (31/12/2019)	0,82%

6.5. CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DOS RECURSOS DO PLANO COMPARADO AO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS

CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL DO DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS: é o relatório enviado mensalmente para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, apresentando o valor total dos Ativos (investimentos) geridos pela PORTOPREV e aqueles registrados no balancete do Plano de Benefícios e no Plano de Gestão Administrativa (PGA).

GESTÃO DE ATIVOS

6.6. DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS – FUNDO DE INVESTIMENTO (1º NÍVEL)

6.6.1. Plano de Benefícios Consolidado (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	PGA	TOTAL
RENDA FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	53.250.347,08	-	53.250.347,08
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	143.205.124,62	-	143.205.124,62
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	420.140.739,78	-	420.140.739,78
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	12.387.943,93	-	12.387.943,93
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	1.769.777,30	1.769.777,30
TOTAL RENDA FIXA	-	-	630.753.932,71
RENDA VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	38.712.359,23	-	38.712.359,23
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	38.712.359,23
PATRIMÔNIO TOTAL			669.466.291,94

GESTÃO DE ATIVOS

6.6.2. Plano de Benefícios Portoprev (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV	PGA	TOTAL
RENDA FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	42.651.733,78	-	42.651.733,78
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	96.290.824,85	-	96.290.824,85
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	248.833.951,50	-	248.833.951,50
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	12.387.943,93	-	12.387.943,93
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	1.769.777,30	1.769.777,30
TOTAL RENDA FIXA	-	-	401.934.231,36
RENDA VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	34.237.639,05	-	34.237.639,05
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	34.237.639,05
PATRIMÔNIO TOTAL			436.171.870,41

GESTÃO DE ATIVOS

6.6.3. Plano de Benefícios Portoprev II (R\$)

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS	PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II	PGA	TOTAL
RENDA FIXA			
PORTO SEGURO INFLACAO MASTER FI RENDA FIXA - CNPJ 17.072.906/0001-14	10.598.613,30	-	10.598.613,30
PORTO SEGURO MASTER INFLAÇÃO IMA-B5 RF FI - CNPJ 21.624.772/0001-74	46.914.299,77	-	46.914.299,77
PORTO SEGURO RF MASTER PREVIDENCIA PRIVADA FI - CNPJ 18.680.808/0001-22	171.306.788,28	-	171.306.788,28
PORTO SEGURO PREV. PRIV. RF BEM. CONC. FI - CNPJ 26.2018.376/0001-60	-	-	-
ITAU SOBERANO REFERENCIADO DI LP FI - CNPJ 06.175.696/0001-73	-	-	-
TOTAL RENDA FIXA	-	-	228.819.701,35
RENDA VARIÁVEL			
PORTO SEGURO PREVIDENCIA PRIVADA MASTER FIA - CNPJ 14.298.792/0001-37	4.474.720,18	-	4.474.720,18
TOTAL RENDA VARIÁVEL	-	-	4.474.720,18
PATRIMÔNIO TOTAL			233.294.421,53



GESTÃO CONTÁBIL
E AUDITORIA

7. GESTÃO CONTÁBIL E AUDITORIA

7.1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadoras
Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar, aqui denominados de consolidado, por definição das normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas dos planos de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da PortoPrev - Porto Seguro Previdência Complementar e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de abril de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Sá da Matta
Contador CRC 1SP216397/O-5

7.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

7.2.1. BALANÇO PATRIMONIAL Consolidado

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício	Exercício	PASSIVO	Exercício	Exercício
	2019	2018		2019	2018
DISPONÍVEL Nota 4	456	370	EXIGÍVEL OPERACIONAL	403	779
			Gestão Previdencial Nota 6	391	217
REALIZÁVEL	669.478	594.482	Gestão Administrativa	12	11
Gestão Previdencial	16	4	Investimentos	0	551
Investimentos	669.462	594.478	PATRIMÔNIO SOCIAL	669.531	594.073
Fundos de Investimento Nota 5	669.462	593.927	Patrimônio de Cobertura do Plano	608.269	544.722
Outros Realizáveis	0	551	Provisões Matemáticas Nota 7	608.142	544.708
			Benefícios Concedidos	101.936	87.932
			Benefícios a Conceder	506.206	456.776
			Equilíbrio Técnico	127	14
			Resultados Realizados	127	14
			Superávit Técnico Acumulado	127	14
			Fundos Nota 8	61.262	49.351
			Fundos Previdenciais	59.365	47.692
			Fundos Administrativos	1.897	1.659
TOTAL DO ATIVO	669.934	594.852	TOTAL DO PASSIVO	669.934	594.852

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.2. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL Consolidado

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		594.073	544.083	9,19%
1. Adições		108.827	86.777	25,41%
(+)	Contribuições Previdenciais	39.360	39.071	0,74%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	66.817	44.866	48,93%
(+)	Receitas Administrativas	2.638	2.841	-7,15%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	12	0	0,00%
2. Destinações		-33.369	-36.788	-9,29%
(-)	Benefícios	-30.958	-34.546	-10,39%
(-)	Despesas Administrativas	-2.411	-2.236	7,83%
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	-6	-100,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		75.458	49.990	50,95%
(+/-)	Provisões Matemáticas	63.434	49.413	28,37%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	113	1	11200,00%
(+/-)	Fundos Previdenciais	11.673	-24	48737,50%
(+/-)	Fundos Administrativos	238	600	-60,33%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)		669.531	594.073	12,70%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.3. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev

Valores R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	385.340	360.019	7,03%
	1. Adições	69.341	54.079	28,22%
(+)	Contribuições	21.705	22.983	-5,56%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	47.636	31.095	53,19%
	2. Destinações	-20.448	-28.758	-28,90%
(-)	Benefícios	-19.761	-27.889	-29,14%
(-)	Custeio Administrativo	-687	-869	-20,95%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	48.894	25.321	93,10%
(+/-)	Provisões Matemáticas	38.572	26.494	45,59%
(+/-)	Fundos Previdenciais	10.209	-1.174	969,59%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	113	1	11200,00%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	434.234	385.340	12,69%
	C) Fundos não previdenciais	1.603	1.449	10,68%
(+/-)	Fundos Administrativos	1.603	1.449	10,68%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.4. DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO		Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	207.074	183.005	13%
	1. Adições	37.985	31.127	22,03%
(+)	Contribuições	18.804	17.357	8,34%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	19.181	13.770	39,30%
	2. Destinações	-11.659	-7.058	65,20%
(-)	Benefícios	-11.197	-6.657	68,20%
(-)	Custeio Administrativo	-462	-401	15,21%
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.326	24.069	9,38%
(+/-)	Provisões Matemáticas	24.862	22.919	8,48%
(+/-)	Fundos Previdenciais	1.464	1.150	27,30%
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	233.400	207.074	12,71%
	C) Fundos não previdenciais	294	210	-
(+/-)	Fundos Administrativos	294	210	-

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.5. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev

Valores R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos	436.185	386.940	12,73%
Disponível	184	198	-6,94%
Recebível	1.603	1.453	10,32%
Investimento	434.398	385.289	12,75%
Fundos de Investimento	434.398	384.738	12,91%
Outros Realizáveis	0	551	-100,00%
2. Obrigações	348	151	130,99%
Operacional	348	151	130,99%
3. Fundos não Previdenciais	1.603	1.449	10,63%
Fundos Administrativos	1.603	1.449	10,63%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	434.234	385.340	12,69%
Provisões Matemáticas	378.374	339.802	11,35%
Superávit/Déficit Técnico	127	14	807,14%
Fundos Previdenciais	55.733	45.524	22,43%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.6. DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
1. Ativos	233.754	207.902	12,43%
Disponível	150	120	25,44%
Recebível	309	210	47,11%
Investimento	233.295	207.572	12,39%
Fundos de Investimento	233.295	207.572	12,39%
2. Obrigações	60	617	-90,28%
Operacional	60	617	-90,28%
3. Fundos não Previdenciais	294	210	40,00%
Fundos Administrativos	294	210	40,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	233.400	207.074	12,71%
Provisões Matemáticas	229.768	204.906	12,13%
Fundos Previdenciais	3.632	2.168	67,50%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.7. DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Consolidada

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.659	1.059	56,61%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.650	2.842	-6,75%
1.1 Receitas	2.650	2.842	-6,75%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.149	1.270	-9,53%
Custeio Administrativo dos Investimentos	82	80	3,26%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	12	0	0,00%
Outras Receitas	1.407	1.492	-5,70%
2. Despesas Administrativas	2.412	2.236	7,87%
2.1 Administração Previdencial	1.927	1.784	8,02%
Pessoal e Encargos	843	758	11,23%
Treinamentos / congressos e seminários	1	3	-61,91%
Viagens e Estadias	1	0	0,00%
Serviços de terceiros	551	371	48,57%
Despesas gerais	352	473	-25,51%
Tributos	179	179	-0,17%
2.2 Administração dos Investimentos	485	452	7,30%
Pessoal e encargos	211	189	11,37%
Treinamentos / congressos e seminários	0	1	-100,00%
Viagens e Estadias	0	0	0,00%
Serviços de terceiros	186	144	28,75%
Despesas Gerais	88	118	-25,51%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	6	-100,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-5)	238	600	-60,31%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	238	600	-60,31%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.897	1.659	14,35%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.8. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	434.582	385.491	12,73%
1. Provisões Matemáticas	378.374	339.802	11,35%
1.1. Benefícios Concedidos	55.217	48.211	14,53%
Contribuição Definida	43.050	36.901	16,66%
Benefício Definido	12.167	11.310	7,58%
1.2. Benefício a Conceder	323.157	291.591	10,83%
Contribuição Definida	323.157	291.591	10,83%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	166.456	150.980	10,25%
Saldo de contas - parcela participantes	156.701	140.611	11,44%
2. Equilíbrio Técnico	127	14	807,14%
2.1. Resultados Realizados	127	14	807,14%
Superávit técnico acumulado	127	14	807,14%
3. Fundos	55.733	45.524	22,43%
2.1. Fundos Previdenciais	55.733	45.524	22,43%
4. Exigível Operacional	348	151	130,99%
4.1. Gestão Previdencial	348	151	130,99%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.9. DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS Plano Portoprev II

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ mil		
	Exercício 2019	Exercício 2018	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	233.460	207.692	12,41%
1. Provisões Matemáticas	229.768	204.906	12,13%
1.1. Benefícios Concedidos	46.720	39.721	17,62%
Contribuição Definida	46.720	39.721	17,62%
1.2. Benefício a Conceder	183.048	165.185	10,81%
Contribuição Definida	183.048	165.185	10,81%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	73.439	66.389	10,62%
Saldo de contas - parcela participantes	109.609	98.796	10,94%
3. Fundos	3.632	2.168	67,50%
3.1. Fundos Previdenciais	3.632	2.168	67,50%
4. Exigível Operacional	60	617	-90,28%
4.1. Gestão Previdencial	60	67	-9,81%
4.2. Investimentos	0	551	-100,00%

As notas explicativas da Administração integram as demonstrações contábeis.

7.2.10. NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar (“Entidade”) é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, constituída em 23 de junho de 1994, regida pela Lei Complementar no. 109, de 29 de maio de 2001, e autorizada a funcionar por prazo indeterminado pela Portaria no. 519, de 30 de setembro de 1993, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS). O objetivo da Entidade é suplementar benefícios previdenciários aos empregados dos patrocinadores, extensivos a seus beneficiários, sendo adotada a modalidade de “contribuição variável” para o Plano de Benefícios PORTOPREV, CNPB nº1993. 0025-29. Conforme Portaria nº 506, publicada no D.O.U. Nº 183, de 24 de setembro de 2015, foi aprovada alteração regulamentar, que incluiu os critérios para a migração voluntária e a vedação de inscrições de novos participantes neste plano de benefícios. A mesma Portaria autorizou a constituição de um novo plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios PORTOPREV II, CNPB nº 2015.0011-74, na modalidade de “contribuição definida”, com início das operações em 29 de dezembro de 2015, data em que foram creditadas as primeiras contribuições.

Em 31 de dezembro de 2019, o Plano de Benefícios PORTOPREV apresentou a seguinte quantidade de participantes de acordo com cada status.

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	2019	2018	VARIAÇÃO (%)	
Participantes Ativos: representa o número de funcionários das Patrocinadoras que contribuem para o Plano.	5.610	5.471	2,54	
Assistidos: participantes em recebimento de aposentadoria pelo Plano.	179	162	10,49	
Benefício Proporcional Diferido (BPD): participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por deixar os recursos da Portoprev, até completar a idade para o início da aposentadoria pelo Plano.	1.693	1.461	15,88	
Autopatrocinados: participantes que perderam o vínculo empregatício com a patrocinadora e optaram por continuar a contribuir para o Plano Portoprev.	300	272	10,29	
POPULAÇÃO TOTAL	7.782	7.366	5,65	

A Entidade tem como patrocinadores:

- Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (patrocinador principal).
- Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.
- Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- Porto Seguro Vida e Previdência S.A.
- Porto Seguro Adm. De Consórcios Ltda.
- Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.
- Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.
- Porto Seguro Atendimento Ltda.
- Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.
- Porto Seguro Adm. De Cartões de Crédito – Portocard S.C. Ltda.
- Replace Adm. De Salvados Ltda.
- Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.
- Crediporto Promotora de Serviços Ltda.
- Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.
- Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar
- Porto Seguro Telecomunicações Ltda.
- Porto Seguro Capitalização S.A.
- Porto Seguro Investimentos Ltda.
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.
- Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II)
- Porto Capital Gestora de Recursos S.A. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).
- Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda. (exclusiva do Plano PORTOPREV II).

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV

TIPOS DE BENEFÍCIOS	ELEGIBILIDADE
1. Aposentadoria Normal	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora • Mínimo de 60 anos
2. Aposentadoria Antecipada	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora • Mínimo de 55 anos
3. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> • Não há prazo de carência • Invalidez atestada pela Previdência Social
4. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com patrocinadora • Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade
5. Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com patrocinadora • Opção até 30 dias do desligamento
6. Portabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com patrocinadora • Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos de Patrocinadora, sem limite de idade
7. Vesting	<ul style="list-style-type: none"> • Ter aderido ao plano até 15/11/2005 • No momento do desligamento, ter no mínimo 10 anos de vínculo empregatício • No momento do desligamento, ter no mínimo 50 anos, ou mais, na soma de sua idade com tempo de vínculo de trabalho • Não ter completado 60 anos
8. Resgate	<ul style="list-style-type: none"> • Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora • Sem limite de idade

PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II

TIPOS DE BENEFÍCIOS	ELEGIBILIDADE																				
1. Aposentadoria	<ul style="list-style-type: none"> Perda do vínculo empregatício com a patrocinadora Mínimo de 55 anos 																				
2. Pecúlio Morte ou Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Não há prazo de carência Invalidez atestada pela Previdência Social 																				
3. Benefício Proporcional Diferido	<ul style="list-style-type: none"> Perda do vínculo empregatício com patrocinadora Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano, sem limite de idade 																				
4. Autopatrocínio	<ul style="list-style-type: none"> Perda do vínculo empregatício com patrocinadora Opção até 30 dias do desligamento 																				
5. Portabilidade	<ul style="list-style-type: none"> Perda do vínculo empregatício com patrocinadora Mínimo de 3 anos de vinculação ao plano para portar os recursos, sem limite de idade 																				
6. Resgate	<ul style="list-style-type: none"> Perda do vínculo empregatício com patrocinadora Direito a receber parcela do fundo patronal, de acordo com tempo de vínculo ao Plano. <table border="1"> <thead> <tr> <th>TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO</th> <th>PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SALDO DO FUNDO PATROCINADO (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>< 3 anos</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>≥3 anos < 4 anos</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>≥4 anos < 5 anos</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>≥5 anos < 6 anos</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>≥6 anos < 7 anos</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td>≥7 anos < 8 anos</td> <td>60</td> </tr> <tr> <td>≥8 anos < 9 anos</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>≥9 anos < 10 anos</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>≥ 10 anos</td> <td>90</td> </tr> </tbody> </table>	TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SALDO DO FUNDO PATROCINADO (%)	< 3 anos	0	≥3 anos < 4 anos	20	≥4 anos < 5 anos	30	≥5 anos < 6 anos	40	≥6 anos < 7 anos	50	≥7 anos < 8 anos	60	≥8 anos < 9 anos	70	≥9 anos < 10 anos	80	≥ 10 anos	90
	TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO	PERCENTUAL INCIDENTE SOBRE O SALDO DO FUNDO PATROCINADO (%)																			
	< 3 anos	0																			
	≥3 anos < 4 anos	20																			
	≥4 anos < 5 anos	30																			
	≥5 anos < 6 anos	40																			
	≥6 anos < 7 anos	50																			
	≥7 anos < 8 anos	60																			
	≥8 anos < 9 anos	70																			
	≥9 anos < 10 anos	80																			
≥ 10 anos	90																				
	<ul style="list-style-type: none"> Sem limite de idade 																				

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, e não requerem a divulgação separada de ativos e passivos circulantes e a longo prazo, nem apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração de Resultado. A forma de apresentação das demonstrações financeiras contempla as operações do plano da Entidade, quanto à gestão previdencial, administrativa e de investimentos, conforme previsto pela Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos A – “Planificação Contábil Padrão” e B – “Modelos e Instruções de preenchimento das Demonstrações Contábeis” vigentes até 31 de dezembro de 2018. Além disso, segue também a Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores.

Conforme Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

- Balço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada);
- Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); e
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT.

As demonstrações contábeis de 2019 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo na data de 06 de abril de 2020.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados e BPD's – Benefício Proporcional Diferido, vinculados ao plano de benefícios de contribuição variável, são registrados quando do efetivo recebimento das contribuições.

3.2. Realizável – Investimentos

Os investimentos, classificados na categoria "Títulos para negociação", são adquiridos com o propósito de serem negociados independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição e são contabilizados a valor de mercado, sendo os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações apropriados ao resultado do exercício, mensalmente.

Os investimentos, classificados na categoria "De Mantidos Até o Vencimento", são adquiridos com o objetivo de permanecerem na carteira até o seu vencimento, com base em parecer ou estudo técnico que atesta a capacidade financeira do plano de benefício, evitando desta forma a volatilidade ocasional de mercado. O critério de avaliação contábil é pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, quando aplicável, contabilizado pro rata temporis, mensalmente.

A Administração da Entidade classifica seus investimentos em "títulos para negociação", adquiridos com o propósito de serem ativos frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer do título na data de aquisição, os quais serão avaliados ao valor de provável realização.

Sob o título de Investimentos, no ativo realizável, estão incluídos todos os investimentos da Entidade.

Em 2019, os investimentos foram classificados conforme segue:

- As cotas dos fundos de investimentos de renda fixa estão precificadas e registradas na categoria "Títulos para negociação", com base no valor da quota divulgada pelo administrador do fundo nas datas dos balanços, com exceção para o fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI.

O Fundo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI foi constituído como exclusivo e sua estratégia de investimento busca a proteção para o passivo de benefícios concedidos do Plano de Benefícios Portoprev, CNPB 1993.0025-29, e por essa razão parte de seus ativos estão classificados na categoria de "Títulos para negociação" e parte dos ativos estão classificados na categoria "De Mantidos Até o Vencimento".

- O valor de mercado dos títulos públicos foi embasado no "preço unitário de mercado" informado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA na data do balanço.
- O valor de mercado dos créditos privados e depósitos é calculado com base na metodologia de cálculo do manual de marcação a mercado da instituição financeira custodiante; e
- As aplicações no mercado de ações estão representadas por ações de companhias abertas e são registradas pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento na data do balanço ou data mais próxima na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que registrou maior volume de negócios de cada ação.

3.3. Exigível Operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

3.4. Provisões Matemáticas

São apuradas com base em cálculos atuariais, elaborados por atuários externos como descrito na nota explicativa nº 7.

3.5. Receitas Administrativas

Atendendo à determinação legal contida nas Resoluções CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

	2019	2018
Receitas Administrativas	55.217	48.211
Gestão Previdencial	1.149	1.270
Investimento	82	80
Outras Receitas	1.407	1.492
	2.638	2.842

R\$ mil

- **Gestão Previdencial** – Refere-se a taxa de carregamento definida no plano de custeio dos planos de benefícios.
- **Investimento** – Taxa de administração definida no plano de custeio da entidade e aprovado no orçamento anual.
- **Outras Receitas** – Refere-se a parte das despesas administrativas coberta pelo Patrocinador definida e aprovada no orçamento.

3.6. Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa □ (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas) e reembol-

mentos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são registradas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

A Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e a Resolução MPAS/CGPC nº 29 de 2009 estabelecem os critérios de rateio das despesas administrativas das Gestões Previdencial e de Investimentos, com a finalidade de destacar o custo real de cada gestão.

As despesas administrativas são alocadas à Administração Previdencial e à Administração dos Investimentos, a fim de registrar as despesas de cada Gestão conforme determina a Resolução nº 29 de 13/04/2018. A PORTOPREV realiza a classificação em despesas de administração dos investimentos as despesas bancárias e de consultorias, as demais despesas são classificadas dentro do grupo despesas de administração previdencial.

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista nas seguintes instituições financeiras:

	2019	2018
Banco Bradesco S.A.	198	122
Banco Itaú S.A.	258	248
	456	370

Valores em R\$ mil

5. REALIZÁVEL INVESTIMENTO

Os investimentos são efetuados de acordo com diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos. A Entidade classificou os investimentos como “títulos para negociação”, com exceção para o fundo

GESTÃO CONTÁBIL
E AUDITORIA

exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIV. RF BEN. C FI, que possui parte da carteira na categoria "De Mantidos Até o Vencimento".

Em 2019 e 2018, os investimentos foram classificados conforme segue:

Valores em R\$ mil

INVESTIMENTOS	NATUREZA	SEM VENCIMENTO	2019 TOTAL	2018 TOTAL
Cotas de fundos de investimento de renda fixa – não exclusivo	Privada		630.750	559.801
Cotas de fundos de investimento de renda variável – exclusivo	Privada		38.712	34.677
			669.462	594.478

Valores em R\$ mil

FUNDO	INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2019	2018
ITAÚ SOBERANO	ITAÚ	REFERENCIADO	1.770	1.616
PORTO INFLA MAST RF	INTRAG	RENDA FIXA	53.250	68.207
P SEG RF MASTER P PR	INTRAG	RENDA FIXA	420.142	435.483
PS MAS INFL IMAB5 RF	INTRAG	RENDA FIXA	143.205	43.026
PS PREV PRI MAST	INTRAG	VARIÁVEL	38.712	34.126
BENEFÍCIO CONCEDIDO	INTRAG	RENDA FIXA	12.383	11.469
RELACIONADO C/DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	0	551
INVESTIMENTOS			669.462	594.478

Em atendimento aos incisos I e II, artigo 36 da Resolução CNPC 29 de 13 de abril de 2018, informamos, na tabela abaixo, a composição da carteira do Fundo exclusivo PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA PRIVADA RF BENEFÍCIOS CONCEDIDOS FI, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2019, classificados por faixa de vencimento e com a precificação a mercado e na curva.

TÍTULOS CLASSIFICADOS A MERCADO • PARA NEGOCIAÇÃO

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU CURVA	PU MERCADO	VALOR MERCADO
NTN-O	02/01/2020	360		3469,61136	1.249
NTN-B	15/08/2026	500		3993,94819	1.997
NTN-B	15/08/2026	400		3993,94819	1.598
NTN-B	15/08/2022	300		3711,69928	1.113
TOTAL					5.957

TÍTULOS CLASSIFICADOS NA CURVA • MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

DESCRIÇÃO	VENCIMENTO	QUANTIDADE	PU CURVA	PU MERCADO	VALOR CURVA
NTN-B	15/05/2045	500	3.711,74824241		1.856
NTN-B	15/08/2050	300	3.365,08175909		1.009
NTN-B	15/05/2055	1000	3.560,88327360		3.561
TOTAL					6.426
TOTAL FUNDO BENEFÍCIO CONCEDIDO					12.383

GESTÃO CONTÁBIL
E AUDITORIA

Na tabela a seguir, demonstramos por transparência e governança corporativa o efeito contábil dos títulos que a gestão da entidade optou por precificar como títulos mantidos até o vencimento, conforme Capítulo 3 da RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE ABRIL DE 2018, para fazer frente aos compromissos atuarias de Benefícios Concedidos, e, o valor dos mesmos títulos caso estivessem marcados a mercado em 31/12/2019, pois no vencimento dos títulos os valores contábeis se equivalem.

Valores em R\$ mil

EFEITO CONTÁBIL MARCAÇÃO NA CURVA X MERCADO				
VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CURVA	VALOR MERCADO	EFEITO CONTÁBIL
15/05/2045	500	1.856	2.333	477
15/08/2050	300	1.009	1.466	456
15/05/2055	1000	3.561	4.968	1.407
TOTAL		6.426	8.766	2.340

Nota: Efeito apenas contábil, no vencimento os valores equivalem

Em atendimento, ao artigo 37 da Resolução CNPC 29, supracitada, a PORTOPREV atesta a intenção e a capacidade financeira para manter os ativos supramencionados, na carteira própria do Fundo EXCLUSIVO, até os seus respectivos vencimentos.

5.1. Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa da cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$. Para a destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido}$.

O valor do ajuste de precificação é aquele correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

As exigências da Resolução CNPC nº 30/2018 não são aplicáveis ao Plano PORTOPREV II, por se tratar de Plano na modalidade de Contribuição Definida.

O Plano PORTOPREV I, que foi constituído na modalidade de Contribuição Variável, se enquadra nas exigências da Resolução CNPC nº 30/2018. Além disso, o Plano PORTOPREV possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento.

Considerando somente as obrigações da parcela de benefício definido (BD), o cálculo do limite de contingência do Plano PORTOPREV foi o seguinte:

PREMISSAS	VALORES EM R\$ MIL
Reserva Matemática (R\$)	12.167
Duração anos	10,03
Resultado Apurado (R\$) Superávit	127
Limite de Reserva de Contingência (R\$)	2.437

Cálculo = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática de Benefício Definido} = [10\% + (10,03\%) \times \text{R\$ } 12.167] = \text{R\$ } 2.437$

Sendo assim, como o Plano PORTOPREV apresentou Superávit Técnico Acumulado inferior ao limite da Reserva de Contingência, não constituindo Reserva Especial, não há ajuste de precificação a ser aplicado.

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1. Gestão Previdencial

	2019	2018
Benefícios a Pagar	3	3
Retenções a Recolher ⁽ⁱ⁾	261	214
Outras Exigibilidades ⁽ⁱⁱ⁾	127	0
	391	217

(i) Em 2019, refere-se ao imposto de renda sobre benefício de prestação única R\$ 83 e continuada R\$ 178 totalizando R\$ 261. Em 2018, R\$ 101 e R\$ 113, respectivamente totalizando R\$ 214.

(ii) Em dezembro de 2019 foi realizada uma arrecadação a maior de R\$ 97, e uma contribuição esporádica indevida de R\$ 30 que serão devolvidas aos patrocinadores e participantes em janeiro de 2020.

7. PATRIMÔNIO SOCIAL • PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas representam as obrigações da Entidade com os participantes e seus beneficiários e foram constituídas com base no parecer do consultor atuarial externo Conde Consultoria Atuarial Ltda. e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios da Entidade.



Plano Portoprev

	2019	2018
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	55.217	48.211
Contribuição definida	43.050	36.901
Benefício Definido	12.167	11.310
Benefícios a conceder	323.157	291.591
Contribuição definida	323.157	291.591
	378.374	339.802

Plano Portoprev II

	2019	2018
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	46.719	39.721
Contribuição definida	46.719	39.721
Benefícios a conceder	183.049	165.185
Contribuição definida	183.049	165.185
	229.768	204.906

A movimentação das provisões matemáticas no exercício foi a seguinte:

	2018	CONSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO	2019
Provisões matemáticas	544.708	63.434	608.142
	544.708	63.434	608.142

7.1. Provisões Matemáticas e Métodos Atuariais

O Plano PORTOPREV é de característica de contribuição variável e o regime financeiro adotado é o de capitalização financeira; o Plano PORTOPREV II é de característica de contribuição definida e, do mesmo modo, adota o regime financeiro de capitalização financeira.

Os cálculos das provisões matemáticas de 2019 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESES	2019	2018
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sb 2015 por sexo	BR-EMS sb 2015 por sexo
Taxa de Juros	4,09% ao ano	4,38% ao ano
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	2,5%	3,8%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,0%	0,0%
Capacidade Salarial	98%	98%
Capacidade de Benefício	98%	98%
Índice do Plano (*)	INPC/IBGE	INPC/IBGE

(*) INPC/IBGE - Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia. Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos e Assistidos, rendas valorizadas pela Cota.

O Plano PORTOPREV II, por ter característica de contribuição definida, não tem o compromisso de benefício em regime atuarial na fase de concessão, deste modo o valor do benefício é determinado em função das contribuições e de seus rendimentos.

7.2. Benefícios Concedidos

Corresponde ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e beneficiários, em gozo do benefício.

7.3. Benefícios a Conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), líquido dos custos normais futuros.

8. FUNDOS

A movimentação do fundo previdencial e administrativo no exercício foram a seguinte:

	2018	CONST./REVER NO EXERCÍCIO	2019
Fundo previdencial	47.692	11.673	59.365
Fundo administrativo	1.659	238	1.897
	49.351	11.911	61.262

8.1. Previdencial

É constituído pelas reversões de provisões matemáticas, formadas pelas contribuições dos patrocinadores não resgatadas pelos participantes que se desligaram do plano, líquidas dos montantes destinados a cobertura dos déficits técnicos apurados nos exercícios.

8.2. Administrativo

É constituído por recursos aportados por patrocinadores, participantes, autopatrocinados e vinculados para cobertura das despesas com a administração da Entidade.

9. PARTES RELACIONADAS

A Entidade nos exercícios findos 31 de dezembro de 2018 e 2019, não realizou operações com partes relacionadas, bem como não houve despesas com remuneração de diretoria.

10. REGRAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios de consolidação, emanados da legislação societária brasileira e em atendimento ao item 30 letra "I" da Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009. No processo de consolidação das demonstrações financeiras da PORTOPREV foram realizadas as seguintes eliminações no exercício de 2019:

R\$ mil

CONTAS	DESCRIÇÃO	31/12/2019		31/12/2018	
		ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
		Participação no PGA	Participação Fundo Adm.	Participação no PGA	Participação Fundo Adm.
122301/23220201	Plano Portoprev I e Portoprev II	1.897	(1.897)	1.659	(1.659)
122301/23220201	Balancete Auxiliar	(1.897)	1.897	(1.659)	1.659
	CONSOLIDADO	0	0	0	0

		Valor a repassar ao PGA	Valor a receber dos Planos	Valor a repassar ao PGA	Valor a receber dos Planos
211903	Plano Portoprev I e Portoprev II	17	-	0	0
1221010401	PGA	-	(17)	0	0
1221010401/211903	Balancete Auxiliar	(17)	17	0	0
	CONSOLIDADO	0	0	0	0

11. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes aos tributos PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela Entidade e o seu recolhimento à PREVIC é quadrimestral, de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 03, de 10 de outubro de 2012.

12. FATOS RELEVANTES

A PORTOPREV passou por uma ação fiscal instaurada pelo Ofício nº 22/2017/ERSP/DIFIS/PREVIC, de 24 de abril de 2017, e o órgão fiscalizador, PREVIC, por meio do Ofício nº 15/2019/ERSP/DIFIS/PREVIC, de 13 de fevereiro de 2019, deliberou exigência incluída no processo nº 44011.003544/2017-26, sobre posicionamento do Conselho Deliberativo quanto à formalização dos limites de alçada da Entidade. Por meio da ata de reunião extraordinária de 15/03/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a proposta de Política de Alçadas da PORTOPREV elaborada pela Diretoria Executiva e encaminhou a documentação para deliberação da PREVIC do cumprimento da exigência.

A partir de janeiro de 2018, a PORTOPREV adequou os critérios do Regulamento do PGA, quanto à inclusão no plano orçamentário da PORTOPREV das despesas administrativas assumidas diretamente pelas Patrocinadoras, assim como a apuração do Fundo Administrativo por plano de benefícios.

Em 11 de dezembro de 2018 foi divulgada a Resolução nº 31, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, referente aos procedimentos a serem observados pelas EFPC para a independência dos Planos de Benefícios de caráter Previdenciário, operacionalizada por meio de inscrição no

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ. As Entidades deverão, para fins de operacionalização dos procedimentos instituídos na Resolução, observar como termo final o dia 31 de dezembro de 2021, para isso a PORTOPREV irá aguardar os normativos do órgão regulador, a fim de realizar as revisões necessárias nos seus processos internos e nas parametrizações dos seus sistemas.

Em janeiro de 2019, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regulamentou procedimentos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, conforme Instrução Normativa nº 1/2019. Outro ponto em destaque do referido normativo, destaca-se a definição dos requisitos mínimos para seleção e monitoramento de administração de carteiras de valores e de fundos de investimento e estabelece critérios adicionais para a seleção de Fundo de Investimento em Participações (FIP), Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundo de Investimento Imobiliário (FII). A PORTOPREV está em fase de desenvolvimento dos critérios processuais para atuação em conformidade com a referida norma.

Já em agosto de 2019, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), publicou as Instruções nº 15 e 16/2019, alterando a Instrução SPC nº 34/2009 e a Instrução Previc nº 6/2018, para aperfeiçoar o registro contábil do Plano de Gestão Administrativa (PGA), além de possibilitar à Autarquia o uso de sistema próprio para recepção de informações de entidades fechadas de previdência complementar (EFPC): o STA, Sistema de Transferência de Arquivos. Em relação ao registro contábil do PGA, a resolução criou contas específicas para a utilização do recurso para: i) utilização em custos de projetos de melhorias nos processos de gestão e reestruturação da EFPC; ii) utilização em despesas administrativas, quando comprovadamente os custos administrativos da EFPC forem superiores às fontes de custeio do PGA; e iii) destinação para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e promoção de planos de benefícios, compreendendo estudo de mercado, negociação com potenciais interessados, planejamento das atividades, esboço do regulamento do plano, implantação, preparação da infraestrutura da EFPC, aprovação do regulamento, divulgação, captação de participantes e para cobertura parcial das despesas administrativas de novos planos de benefícios por até 60 meses após o início de seu funcionamento. A classificação específica entrará em vigor a partir de janeiro de 2020. A PORTOPREV, de acordo com seu orçamento para 2020, ainda não fará a sua utilização do PGA conforme instrução. As alterações serão realizadas a partir do ano

de 2021. Quanto ao envio das informações pelo STA, a PORTOPREV passou a enviar os documentos dentro do prazo e formato estabelecido pela Previc.

13. EVENTO SUBSEQUENTE

Epidemia do Coronavírus (COVID-19)

No final de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) recebeu informações sobre alguns casos de pneumonia na China, na cidade de Wuhan (Província de Hubei). Em termos de letalidade, o Coronavírus quando comparado com outras pandemias é bem menos letal, porém é muito mais contagioso, atingindo um número maior de pessoas.

Os efeitos econômicos sobre a economia global são inevitáveis, devendo provocar uma desaceleração na economia chinesa, nos seus parceiros comerciais e na economia mundial. Os preços dos ativos num primeiro momento sofreram bastante, no entanto os agentes do mercado ainda não conseguem identificar e mensurar os reais impactos no mercado chinês e nos outros países ao redor do mundo.

No Brasil, os impactos já são percebidos nas exportações de produtos do agronegócio e minério de ferro que poderá ser compensada pela magnitude do mercado interno. De qualquer forma, não podemos desprezar os efeitos negativos que podem afetar o processo de recuperação econômica em 2020, dada a ocorrência da ressecção econômica por conta das medidas preventivas de recolhimento social, elaboradas pelo governo, para evitar a disseminação do coronavírus. A gestão PORTOPREV está estudando os impactos financeiros na administração de seus planos para durante o exercício 2020 prestar informações e esclarecimentos aos seus participantes através do seu canais de comunicação.

São Paulo, 31 de dezembro de 2019.

Carolina Helena Zwarg
Diretora Superintendente

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador
CRC/RS 047.048.0-0-S-SP
CPF: 484.111.400-91



PARECERES
ATUARIAIS

8. PARECERES ATUARIAIS

8.1. PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Portoprev

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios PORTOPREV, instituído em 01/10/1994 e administrado pela PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos participantes e as bases técnicas adotadas pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.

As Patrocinadoras do Plano são: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais; Crediporto Promotora de Serviços Ltda.; Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.; Porto Seguro Administradora de Cartões de Crédito – PORTOCARD S.C. Ltda.; Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.; Porto Seguro Atendimento Ltda.; Porto Seguro Capitalização S.A.; Porto Seguro Investimentos Ltda.; Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.; Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.; Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.; Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.; Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.; Porto Seguro Telecomunicações Ltda.; Porto Seguro Vida e Previdência S.A.; Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar; Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; e Replace Administradora de Salvados Ltda.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela PORTOPREV. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela CONDE, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela CONDE, resultou em 7,60% dos Salários de Participação, por outro lado, a PORTOPREV arrecada contribuições na proporção de 7,60% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2019, foi de R\$ 378.501.060,89, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 378.373.843,08, gerando um superávit de R\$ 127.217,81, que corresponde a 0,03% das Reservas Matemáticas.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios PORTOPREV, administrado pela PORTOPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial superavitária.

No exercício de 2017, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios PORTOPREV da PORTOPREV e estão aderentes e adequadas para este exercício.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

Características do Plano

O Plano de Benefícios PORTOPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

O Plano de Benefícios PORTOPREV encontra-se fechado para novas adesões desde 23/09/2015.

Alteração Regulamentar

No ano de 2019, a PORTOPREV não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do Plano de Benefícios PORTOPREV:

Base: dez/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	FOLHA SALARIAL MENSAL* / BENEFÍCIO MENSAL (R\$)	SALÁRIO MÉDIO MENSAL* / BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL (R\$)	IDADE MÉDIA
Ativos	4.295	20.901.593	7.064	41
Empregados	2.732	18.948.595	6.936	39
Autopatrocínados	227	1.952.998	8.604	44
BPD/Vinculado	1.336	-	-	44
Assistidos	162	880.820	5.437	63
Vitalícia	24	69.011	2.875	66
Prazo Certo	76	537.092	7.067	60
Temporária e Variável	62	274.716	4.431	65
TOTAL	4.457	21.782.412	4.887	42

* Não foram considerados os Salários de Participantes em BPD/Vinculados.

Recomposição Salarial e de Benefícios

Considerando que o reajuste relativo ao dissídio salarial tem como base janeiro/2019, e os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2019, os salários, para efeito desta avaliação,

foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 3,22% referente à variação do INPC-IBGE de janeiro/2019 a novembro/2019.

Para os Participantes Assistidos, os benefícios, para efeito desta avaliação, foram recompostos em 3,22%, percentual referente à variação do INPC-IBGE de janeiro/2019 a novembro/2019, conforme disposição regulamentar.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos nos parágrafos anteriores objetivam posicionar os salários e benefícios no pico, extraído desses todo e qualquer efeito da inflação.

Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2019 são as seguintes:

Tábuas Biométricas – Renda Vitalícia

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	2019	2018
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS sobreviv. 2015 por sexo	BR-EMS sobreviv. 2015 por sexo

Variáveis Econômicas

VARIÁVEIS ECONÔMICAS ANUAIS	2019	2018
Taxa de Juros	4,09%	4,38%
Taxa de Rotatividade (Ativos)	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Salarial	2,50%	2,60%
Taxa de Crescimento de Benefício	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,00%
Capacidade de Benefício	98,00%	98,00%
Índice do Plano*	INPC-IBGE	INPC-IBGE

* INPC/IBGE – Índice Nacional de Preço ao Consumidor, para Renda Vitalícia. Rentabilidade Patrimonial para Ativos e Assistidos, rendas valorizadas pela Cota.

Estudos de Aderência

Conforme a Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, Art. 32º, § 6º: “O estudo técnico de adequação terá validade geral máxima de 3 (três) anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB a indicação quanto à necessidade de sua realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios”.

A CONDE, a partir de dados fornecidos pela PORTOPREV, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2017, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a CONDE recomendou, em 2017, as tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de crescimento salarial, recomendada em 2019, e da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de três anos.

Desta forma foram mantidas as Hipóteses Biométricas e Técnicas para o exercício de 2019.

Taxa de juros

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,09% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos pela Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da PORTOPREV, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela PREVIC.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos da PORTOPREV, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela CONDE.



Rentabilidade da Cota do Plano

A rentabilidade da cota Benefício Vitalício do Plano de Benefícios PORTOPREV atingiu no exercício de 2019 o percentual de 14,54% que, comparado com a variação de 4,48% do INPC-IBGE de janeiro a dezembro de 2019, acrescido do juro atuarial de 4,09% (utilizado na Avaliação Atuarial do exercício de 2018), resultou na taxa de rentabilidade real líquida positiva, no exercício, de 5,03%.

As demais cotas do Plano, conforme cada perfil, apresentaram as variações no exercício de 2019, conforme descrito no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE DAS COTAS
Taxa Nominal no período da cota Ultraconservador	6,53%
Taxa Nominal no período da cota Conservador	11,13%
Taxa Nominal no período da cota Moderado	14,16%
Taxa Nominal no período da cota Arrojado	17,08%
Taxa Nominal no período da cota Benefício Vitalício	14,54%
Inflação no período (INPC-IBGE)	4,48%
Rentabilidade real bruta da cota no período	9,63%
Rentabilidade real líquida da cota no período	5,03%

PARECERES
ATUARIAIS

Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV, considerando o balanço contábil de 31 de dezembro, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:

Valores em R\$ 1,00

PATRIMÔNIO DO PLANO	2019	2018
Ativo Total	436.184.460,43	386.938.704,90
Exigível Operacional	(348.261,70)	(150.657,06)
Exigível Contingencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(55.731.888,75)	(45.523.527,75)
Fundo Administrativo	(1.603.249,09)	(1.448.435,56)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	378.501.060,89	339.816.084,53

Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

Passivo Judicial

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

Despesas Administrativas

De acordo com a PORTOPREV as Despesas Administrativas serão custeadas:

- pelas Patrocinadoras do Plano, no montante mensal equivalente a 0,20% sobre a folha de empregados de Participantes, de cada uma delas;
- pelos Participantes Autopatrocinados, no montante mensal equivalente a 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, e atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal;

iii) pelos Participantes Vinculados, no montante mensal de 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal.

iv) informamos ainda, que para os Participantes Autopatrocinados, bem como para os Vinculados que exercerem a opção pelo pagamento por boleto bancário (art. 47, § 2º do Regulamento do Plano), será acrescido o valor de R\$ 2,00, relativo aos custos bancários de emissão do boleto.

v) os valores definidos para o custeio das Despesas Administrativas não serão calculados sobre o 13º Salário de Participação.

Essas bases de cálculo para o custeio das despesas administrativas iniciaram no mês de janeiro do corrente ano.

Resultado do Custeio e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 7,60% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

BENEFÍCIOS	% CUSTO *	
	2019	2018
Renda Mensal Programada	7,40	7,31
Serviço Passado	-	-
Taxa de Administração	0,20	0,20
CUSTO NORMAL	7,60	7,51

* Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 378.373.843,08, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

DESCRIÇÃO	2019	2018
Benefícios Concedidos	55.216.352,08	48.211.043,02
Benefícios a Conceder	323.157.491,00	291.590.987,02
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
TOTAL DE RESERVAS MATEMÁTICAS	378.373.843,08	339.802.030,04

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2019, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da PORTOPREV.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

DESCRIÇÃO	2019	2018
Fundos	57.335.137,84	46.971.963,31
Fundo Previdencial	55.731.888,75	45.523.527,75
Fundo Administrativo	1.603.249,09	1.448.435,56

O Fundo Previdencial poderá ser utilizado para abater contribuições futuras previdenciais das Patrocinadoras, conforme descrito no artigo 70 do regulamento do Plano, mediante análise prévia de suficiência de saldo da respectiva Patrocinadora que utilizar.

Plano de Custeio

O Plano Anual a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V do Regulamento do Plano de Benefícios PORTOPREV.

Participante

Contribuição Básica: mensal, determinada pela aplicação da tabela abaixo sobre o Salário de Participação do Participante.

PARCELA DO SALÁRIO	PERCENTUAL APLICÁVEL
Até R\$ 2.035,95	1%
Acima de R\$ 2.035,95	De 1% a 6%, livremente escolhidos em percentual inteiros
VALOR REFERENTE A 5 UP EM JANEIRO DE 2020.	

Contribuição Voluntária: facultativa e mensal, de valor livremente escolhido pelo Participante, com base em percentual do seu Salário de Participação.

Contribuição Esporádica: facultativa, de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo Participante, observados os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Contribuição do Serviço Passado: mensal e de valor igual à contribuição Básica, terá direito a essa contribuição os participantes que se inscreverem até 90 dias após a data de Efetivação.

Patrocinadora

Contribuição Normal: contrapartida à Contribuição Básica realizada pelo Participante.

Contribuição de Serviço Passado: contrapartida à Contribuição de Serviço Passado realizada pelo Participante.

Contribuição para o Saldo não Amortizado do Serviço Passado: será esporádica, de valor estabelecido a cada ano no Plano Anual de Custeio.

Resumo da Contribuição:

Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes do Plano

CONTRIBUIÇÃO MÉDIA • ATIVOS *						
TIPO	2019			2018		
	PATROC.	PARTIC.	TOTAL	PATROC.	PARTIC.	TOTAL
Contribuição						
Básica/Normal	3,47	3,78	7,25	3,47	3,72	7,19
Voluntária	-	0,15	0,15	-	0,12	0,12
Serviço Passado	-	-	-	-	-	-
Taxa de Administração	0,20	-	0,20	0,20	-	0,20
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	3,67	3,93	7,60	3,67	3,84	7,51

* Em % sobre o total dos Salários de Participação.

Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, no valor total de R\$ 378.501.060,89, faz frente às Reservas Matemáticas de R\$ 378.373.843,08, gerando um superávit de R\$ 127.217,81, que representa 0,03% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2019.

Situação em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

SITUAÇÃO DO PLANO	2019	2018
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	378.501.060,89	339.816.084,53
b) Reservas Matemáticas	378.373.843,08	339.802.030,04
A-B = SUPERÁVIT	127.217,81	14.054,49

Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2019, para o Plano de Benefícios PORTOPREV, é de 10,03 anos.

Superávit do Plano

A CONDE apurou o valor do resultado, aplicando a Resolução CNPC nº 30, de 30 de novembro de 2018.

PREMISSAS	VALORES
Reserva Matemática BD* (R\$)	12.166.819,00
Duração (anos)	10,03
Resultado Apurado (R\$) Superávit	127.217,81
Limite de Reserva de Contingência (R\$)	2.437.013,85

* Refere-se ao valor das Reservas Matemáticas das Rendas Vitalícias.

Enfim, concluímos que o resultado superavitário está posicionado dentro do Limite de Reserva de Contingência.

São Paulo, março de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Caio Conde
Atuário MIBA 2630

8.2. PARECER ATUARIAL

Plano de Benefícios Portoprev II

Avaliamos o PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II, instituído em 23/09/2015 e administrado pela PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela CONDE CONSULTORIA ATUARIAL.

As Patrocinadoras do Plano são: Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais; Crediporto Promotora de Serviços Ltda.; Itaú Seguros de Auto e Residência S.A.; Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.; Porto Seguro Atendimento Ltda.; Porto Seguro Capitalização S.A.; Porto Seguro Investimentos Ltda.; Porto Seguro Proteção e Monitoramento Ltda.; Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio Ltda.; Porto Seguro – Seguro Saúde S.A.; Porto Seguro Serviços e Comércio S.A.; Porto Seguro Serviços Médicos Ltda.; Porto Seguro Telecomunicações Ltda.; Porto Seguro Vida e Previdência S.A.; Portopar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; Portoprev – Porto Seguro Previdência Complementar; Portoseg S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento; Porto Capital Gestora de Recursos S.A.; Porto Seguro Locadora de Veículos Ltda.; Porto Seguro Renova – Serviços e Comércio de Peças Novas Ltda; Porto Seguro Administradora de Cartões de Crédito – Portocard S/C Ltda.; e Replace Administradora de Salvados Ltda.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela PORTOPREV. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo e Custeio, bem como suas Reservas Matemáticas.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela CONDE, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

O custo do Plano de Benefícios, calculado pela CONDE, resultou em 7,71% dos Salários de Participação, por outro lado, a PORTOPREV arrecada contribuições na proporção de 7,71% sobre o total dos mesmos Salários, demonstrando um equilíbrio entre o custo e custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2019, foi de R\$ 229.767.798,18, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$ 229.767.798,18, resultando em um equilíbrio no Plano.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios PORTOPREV II, administrado pela PORTOPREV, encontra-se em situação financeiro-atuarial de equilíbrio.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

Características do Plano

O Plano de Benefícios PORTOPREV II está estruturado na modalidade Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 16, de 22/11/2005 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

Alteração Regulamentar

No ano de 2019, a PORTOPREV não efetuou alterações regulamentares no Plano de Benefícios.

Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2019, contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido a processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

A seguir, demonstramos resumidamente a distribuição dos Participantes do Plano de Benefícios PORTOPREV II:

Base: dez/2019

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	FOLHA SALARIAL MENSAL* / BENEFÍCIO MENSAL (R\$)	SALÁRIO MÉDIO MENSAL* / BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL (R\$)	IDADE MÉDIA
Ativos	3.308	18.931.289	6.415	35
Empregados	2.878	18.208.103	6.327	35
Autopatrocínados	73	723.187	9.907	41
BPD	357	-	-	37
Assistidos	17	264.956	15.586	61
Renda por Valor Constante	-	-	-	-
Renda por Prazo Certo	11	253.721	23.066	61
Renda Temporária e Variável	6	11.235	1.872	61
TOTAL	3.325	19.196.245	5.773	35

* Não foram considerados os Salários de Participantes em BPD.

Recomposição Salarial

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2019, e o plano é de Contribuição Definida, os Salários de Participação, para efeito desta Avaliação, não foram recompostos.

Hipóteses Atuariais

As premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2019 são as seguintes:

Variáveis Econômicas

Índice do Plano = Valorização da Cota.

Variáveis não aplicadas tendo em vista a característica do Plano ser de Contribuição Definida:

- Tábuas Biométricas;
- Taxa de Juros;
- Taxa de Rotatividade (Ativos);
- Taxa de Crescimento Salarial (Ativos);
- Taxa de Crescimento de Benefícios (Assistidos); Capacidade Salarial;
- Capacidade de Benefícios.

Rentabilidade da Cota do Plano

A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios PORTOPREV II foi de 7,04%, observada a valorização, no exercício de 2019, das cotas do Perfil Conservador II, enquanto a valorização da cota do Perfil Moderado II foi de 10,57% e, por fim, a variação verificada no exercício para a cota do Perfil Arrojado II foi de 14,33%, sendo que as cotas foram calculadas e informadas pela PORTOPREV.

DESCRIÇÃO	RENTABILIDADE DAS COTAS
Taxa Nominal no período da cota Conservador II	7,04%
Taxa Nominal no período da cota Moderado II	10,57%
Taxa Nominal no período da cota Arrojado II	14,33%

Patrimônio do Plano

O cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios PORTOPREV II, considerando o balanço contábil de 31/12/2019, assim se apresentou:

Patrimônio em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

PATRIMÔNIO DO PLANO	2019	2018
Ativo Total	233.753.795,45	207.902.177,54
Exigível Operacional	(59.764,18)	(617.122,34)
Exigível Contingencial	0,00	0,00
Fundo Previdencial	(3.632.626,35)	(2.168.353,26)
Fundo Administrativo	(293.606,74)	(210.042,53)
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	229.767.798,18	204.906.659,41

Dívidas Contratadas

Não há registro de dívidas contratadas no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

Passivo Judicial

Não há registro de Passivos Judiciais no balanço do Plano de Benefícios em dezembro de 2019.

Despesas Administrativas

De acordo com a PORTOPREV, as despesas administrativas serão custeadas:

- pelas Patrocinadoras do Plano, no montante mensal equivalente a 0,10% da folha de empregados Participantes Ativos de cada uma delas;
- pelos Participantes Ativos, no montante mensal equivalente a 0,10% do Salário de Participação;

- pelos Participantes Autopatrocinados, no montante mensal equivalente a 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento ou desligamento da Patrocinadora, e atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal;
- pelos Participantes em Benefício Proporcional Diferido, no montante mensal de 0,20% do Salário de Participação, calculado com base no último recebido antes do afastamento, ou desligamento da Patrocinadora, atualizado de acordo com a Convenção Coletiva da Patrocinadora Principal; e,
- pelos Assistidos, no montante mensal de 0,20% do benefício de aposentadoria;
- informamos ainda, que para os Participantes Autopatrocinados será acrescido o valor de R\$ 2,00, relativo aos custos bancários de emissão do boleto;
- os valores definidos para o custeio das Despesas Administrativas não serão calculados sobre o 13º Salário de Participação e 13ª renda de aposentadora.

Essas bases de cálculo para o custeio das despesas administrativas iniciaram no mês de janeiro do corrente ano.

Resultado dos Custos e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo total de 7,71% sobre o total de Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

BENEFÍCIOS	% CUSTO *	
	2019	2018
Renda Mensal Programada	7,51	7,49
Taxa de Administração	0,20	0,20
CUSTO NORMAL	7,71	7,69

* Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$ 229.767.798,18, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

DESCRIÇÃO	2019	2018
Benefícios Concedidos	46.719.479,69	39.721.353,14
Benefícios a Conceder	183.048.318,49	165.185.306,27
Reservas a Amortizar	0,00	0,00
TOTAL DE RESERVAS MATEMÁTICAS	229.767.798,18	204.906.659,41

Ressaltamos que os saldos de contas e as cotas estão posicionados em dezembro/2019, e o seu controle é de responsabilidade do administrador, ou seja, são coletadas as informações da base de dados cadastrais e informações da PORTOPREV.

Foram verificados, em 31 de dezembro, os Fundos informados a seguir:

Fundos em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

DESCRIÇÃO	2019	2018
Fundos	3.926.233,09	2.378.395,79
Fundo Previdencial	3.632.626,35	2.168.353,26
Fundo Administrativo	293.606,74	210.042,53

Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o Capítulo V do Regulamento do Plano de Benefícios PORTOPREV II.

Participante

Contribuição Básica: obrigatória, de periodicidade mensal, determinada pela aplicação de um percentual definido incidente sobre o total do Salário de Participação, conforme a seguinte tabela:

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	PERCENTUAL
Até 10 UP	1%
> 10 UP até 20 UP	Até 2%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 20 UP até 30 UP	Até 3%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 30 UP até 50 UP	Até 5%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 50 UP até 60 UP	Até 6%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 60 UP até 80 UP	Até 7%, livremente escolhido em percentuais inteiros
> 80 UP	Até 8%, livremente escolhido em percentuais inteiros
VALOR DA UP = R\$ 407,19 EM JANEIRO/2020.	

Contribuição Voluntária: facultativa e mensal, de valor escolhido pelo Participante, com base em percentual do seu Salário de Participação, descontada em folha de pagamento.

Contribuição Esporádica: facultativa, de valor e periodicidade escolhidos pelo Participante, pagas diretamente para a PORTOPREV.

Patrocinadora

Contribuição Normal: obrigatória, de periodicidade mensal, de valor igual à Contribuição Básica efetuada pelo Participante.

Resumo da Contribuição:

Contribuição Média das Patrocinadoras e dos Participantes do Plano:

CONTRIBUIÇÃO MÉDIA • ATIVOS *						
TIPO	2019			2018		
	PATROC.	PARTIC.	TOTAL	PATROC.	PARTIC.	TOTAL
Contribuição						
Básica/Normal	3,33	3,45	6,78	3,47	3,32	6,79
Voluntária	-	0,73	0,73	-	0,70	0,70
Taxa de Administração	0,10	0,10	0,20	0,10	0,10	0,20
TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO	3,43	4,28	7,71	3,67	4,02	7,69

* Em % sobre o total dos Salários de Participação.



Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios faz frente às Reservas Matemáticas, no valor total de R\$ 229.767.798,18 gerando um equilíbrio no Plano, conforme quadro a seguir:

Situação em 31 de dezembro:

Valores em R\$1,00

SITUAÇÃO DO PLANO	2019	2018
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	229.767.798,18	204.906.659,41
b) Reservas Matemáticas	229.767.798,18	204.906.659,41
A-B = EQUILÍBRIO	0,00	0,00

Duração do Plano

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. Tendo em vista a característica de Plano de Contribuição Definida, a duração para o Plano de Benefícios PORTOPREV II é de dez anos, conforme especificado na legislação.

São Paulo, março de 2020.

CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549

Alberto dos Santos
Atuário MIBA 892

Caio Conde
Atuário MIBA 2630

PARECER DOS ÓRGÃOS
DE ADMINISTRAÇÃO



9. PARECER DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

9.1. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Realizada em 03 de abril de 2020

Aos 03 dias do mês de abril de 2020, às 11hrs, na sede social da PORTOPREV, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, térreo/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Entidade, infra-assinados, convocados nos termos do artigo 33 do Estatuto Social. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rafael Veneziani Kozma, que indicou a mim, Willian Vamerlati Dutra, para secretariá-lo, esclarecendo que a presente reunião tem por objetivo deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019. O Presidente salientou que as demonstrações e a documentação que a integra foram elaboradas em consonância com o que dispõe a Resolução CNPC nº 29/2018. Para registro, o Presidente informou que os membros do Conselho Fiscal receberam previamente por meio de correio eletrônico, em 30 de março de 2019, os seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração das Mutaç es do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); Demonstração das Provis es T cnicas do Plano – DPT; Notas Explicativas; Parecer emitido pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes e Pareceres Atuariais emitidos pela Conde Consultoria Atuarial Ltda. Prosseguiu o Presidente esclarecendo que esses documentos dever o ser encaminhados   Superintend ncia Nacional de Previd ncia Complementar – PREVIC, juntamente com o Parecer deste Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo da Entidade. Ap s a leitura de todos os documentos, amplo debate e verificaç o de que as contas apresentadas pela Diretoria Executiva est o em conformidade com o disposto na Resoluç o CNPC n  29/2018, foi aprovada, por unanimidade, a emiss o de Parecer favor vel  s Demonstraç es Cont beis da Entidade que refletem as suas atividades e sua situaç o financeira e patrimonial do exerc cio encerrado em 31/12/2019. O Sr. Presidente pontuou que o Parecer emitido por este Conselho Fiscal dever  ser encaminhado ao Conselho Deliberativo, juntamente com os documentos listados para sua manifestaç o. N o haven-

do mais nada a tratar, os Srs. Conselheiros deram por encerrada a reuni o, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos.

S o Paulo, 03 de abril de 2020.

Rafael Veneziani Kozma
Presidente da Mesa/
Presidente do Conselho Fiscal

Willian Vamerlati Dutra
Secret rio da Mesa

Adriana Pereira Carvalho Sim es
Conselheira

Diego de França Pereira
Conselheiro

9.2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da PORTOPREV – PORTO SEGURO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR reuniram-se em sua totalidade, nesta data, na sede da Entidade, para apreciar as operações financeiras e contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2019, bem como os atos e as contas apresentados pela Diretoria Executiva por meio dos seguintes documentos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL; Demonstração das Mutaç es do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL; Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada); Demonstração das Provis es T cnicas do Plano – DPT; Notas Explicativas; Parecer emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes; e Pareceres Atuariais emitidos pela Conde Consultoria Atuarial Ltda.

Examinados os documentos acima listados e constatado por este Conselho Fiscal que as contas apresentadas encontram-se exatas e atendem ao disposto nas normas cont beis e financeiras, na legislaç o vigente aplic vel  s entidades fechadas de previd ncia complementar, bem como no Estatuto da PORTOPREV, os membros deste Conselho Fiscal emitem Parecer favor vel  s informaç es constantes das Demonstraç es Cont beis relativas ao exerc cio social findo em 31/12/2019, eis que refletem as atividades da PORTOPREV no referido exerc cio.

S o Paulo, 7 de maio de 2020.

Rafael Kozma
Presidente

Adriana Sim es
Conselheira

Diego Pereira
Conselheiro Eleito



9.3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Realizada em 06 de abril de 2020

Aos seis dias do mês de abril de 2020, às 9hr, na sede social da PORTOPREV, na Alameda Ribeiro da Silva, nº 275, térreo/parte, Campos Elíseos, São Paulo/SP, reuniram-se a totalidade dos membros do Conselho Deliberativo da Entidade, infra-assinados, convocados nos termos do artigo 21 do Estatuto Social. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho, Sr. Fabio Ohara Morita, que indicou a mim, Willian Vamerlati Dutra, para secretariá-lo, esclarecendo que a presente reunião tem por objetivo o exame e manifestação sobre as Demonstrações Contábeis da Entidade relativas ao exercício findo em 31/12/2019. Dando início à reunião, o Sr. Presidente registrou que em atendimento ao artigo 17, da Resolução CNPC nº 29/2018, a PORTOPREV deve apresentar anualmente os seguintes documentos: Demonstrações Contábeis, integradas pelo Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS (consolidada); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DAL; Demonstração das Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – DMAL; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada); Demonstração das Provisões Técnicas do Plano – DPT; Notas Explicativas; Parecer dos Auditores Independentes; Parecer do Atuário relativo a cada plano de benefícios; Parecer do Conselho Fiscal e manifestação do Conselho Deliberativo com a aprovação das Demonstrações Contábeis. O Presidente ressaltou que os documentos serão encaminhados pela Diretoria Executiva à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, assinados pelo dirigente máximo da PORTOPREV e também pelo profissional de contabilidade devidamente habilitado e identificado. Ainda, O Presidente esclareceu que de acordo com a Instrução PREVIC nº 23/2020, a autarquia possibilitou a prorrogação da entrega destes documentos até a data de 30 de abril de 2020, sendo que o encaminhamento à PREVIC será realizado por meio do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos – SICADI, disponível na página eletrônica da autarquia em atendimento ao disposto no artigo 3º, da Instrução PREVIC nº 11/2018. Após leitura e exame dos documentos contábeis citados, os membros do Conselho Deliberativo decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar

as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2019, que refletem as operações financeiras e contábeis da PORTOPREV, restando consignada na presente ata a manifestação favorável deste Conselho Deliberativo, em corroboração ao parecer igualmente favorável do Conselho Fiscal. Por fim, o Presidente determinou à Diretora Superintendente da Entidade, que adote as providências necessárias ao envio eletrônico das Demonstrações Contábeis Anuais à PREVIC, além da divulgação aos participantes e assistidos, nos termos do disposto no artigo 22, da Lei Complementar nº 109/2001. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos.

São Paulo, 06 de abril de 2020.

Fabio Ohara Morita
Presidente da Mesa/
Presidente do Conselho Deliberativo

Willian Vamerlati Dutra
Secretário da Mesa

Tiago Violin
Conselheiro

Alexandre Peev
Conselheiro

RESUMO PI



10. RELATÓRIO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA 2020

Política de Investimento: é o documento que define a estratégia de alocação dos recursos garantidores dos Planos, em um determinado horizonte de tempo, e de acordo com os compromissos atuariais dos Planos de Benefícios. As diretrizes de aplicação dos recursos estão estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661/2018 e sua operacionalização é orientada pela Instrução PREVIC nº 6/2018. O documento é elaborado, anualmente, pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PORTOPREV, antes do início do exercício a que se referir.

10.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE E DO AETQ E DO ARGR

A PORTOPREV – Porto Seguro Previdência Complementar – é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, instituída por Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais com o objetivo de administrar plano de previdência complementar para concessão de benefícios suplementares aos da Previdência Social aos seus empregados e aos das patrocinadoras conveniadas.

A Política de Investimento dos planos de benefícios, administrados pela PORTOPREV, tem como objetivos:

- Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.
- Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

- Nome:** Sr. Fernando Abbud Schwery

- Cargo:** Diretor Financeiro
- CPF:** 146.535.348-88

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCOS (ARGR)

Principal responsável por providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito.

- Nome:** Sr. Fernando Abbud Schwery
- Cargo:** Diretor Financeiro
- CPF:** 146.535.348-88

10.2. INFORMAÇÕES DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

DADOS DO PLANO PORTOPREV	
Nome	Plano de Benefícios PORTOPREV
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Variável
CNPB	1993.0025-29
DADOS DO PLANO PORTOPREV II	
Nome	Plano de Benefícios PORTOPREV II
Tipo (ou modalidade)	Contribuição Definida
CNPB	2015.0011-74

O resumo de cada política de investimento, a seguir, apresenta os principais elementos que norteiam, no ano de 2019, a gestão dos recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, principalmente, em relação aos limites de alocação, à Diversificação e ao risco. O conteúdo das políticas de investimento, na íntegra, pode ser consultado no site www.portoprev.org.br.

10.3. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV 2020

10.3.1. Índice de referência, alocação estratégica dos recursos e meta de rentabilidade

A gestão dos recursos a conceder e dos concedidos na forma de saldo de contas foi dividida em quatro modalidades diversificadas de investimento definidas como Ultraconservadora, Conservadora, Moderada e Arrojada, diferenciadas segundo a alocação alvo no segmento de renda variável, e que constituem quatro perfis de investimentos oferecidos aos Participantes elegíveis. Com relação aos recursos dos benefícios concedidos na forma de renda mensal vitalícia (Benefício Definido), a estratégia de alocação adotada tem como base o resultado do estudo de ALM (Asset Liability Management). Além disso, o Regulamento do Plano determina que sobras de contribuições de patrocinadoras não creditadas aos participantes sejam convertidas para uma conta coletiva e integrem o

Fundo Previdencial, esses recursos são aplicados nos segmentos de Renda fixa e de Renda Variável. As diretrizes da Política de Investimento do Plano PORTOPREV também abrangem os recursos do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

DADOS DO PLANO PORTOPREV	
Nome	Plano de Benefícios PORTOPREV
Meta ou índice de Referência	INPC + 4,09% a.a.

SEGMENTO	PERFIL / FUNDO	MÍNIMO %	ALVO %	MÁXIMO %	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO %	BENCHMARK
Plano PORTOPREV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55,80% (CDI) + 30,60% (IMA-B 5) + 3,60% (IMA-B 5+) + 10,0% (IBOVA)
Renda Fixa	Ultraconservador	100	100	100	100	86,50% (CDI) + 13,50% (IMA-B 5)
	Conservador	95	97	99	100	67,50% (CDI) + 30,00% (IMA-B 5) + 2,50% (IMA-B 5+)
	Moderado	85	88	91	100	60,00% (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)
	Arrojado	70	74	82	100	52,50% (CDI) + 40,00% (IMA-B 5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Previdencial	78	82	86	100	60,00% (CDI) + 35,00% (IMA-B 5) + 5,00% (IMA-B 5+)
Renda Variável	Ultraconservador	0	0	0	70	Não se Aplica
	Conservador	1	3	5	70	Ibovespa
	Moderado	9	12	15	70	Ibovespa
	Arrojado	18	26	30	70	Ibovespa
	Previdencial	14	18	22	70	Ibovespa



10.3.1.1. Plano de Gestão Administrativa

SEGMENTO	PERFIL/FUNDO	MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO	BENCHMARK
Renda Fixa	N/A	100%	100%	100%	100%	50% (CDI)

- Mantém sistemas de controles internos.

10.4. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PORTOPREV II 2020

10.4.1. Índice de Referência, Alocação Estratégica dos Recursos e Meta de Rentabilidade

A gestão dos recursos foi dividida em três modalidades diversificadas de investimento definidas como Conservadora, Moderada e Arrojada, diferenciadas segundo a maior exposição à volatilidade no segmento de renda fixa e alocação no segmento de renda variável, e que constituem três perfis de investimentos oferecidos aos Participantes elegíveis.

Para diferenciar os perfis de investimentos entre os planos de benefícios administrados pela PORTOPREV, optou-se por acrescentar o numeral romano "II" a todos os perfis de investimentos relativos ao Plano de Benefícios PORTOPREV II.

Além disso, o Regulamento do Plano II determina que saldos remanescentes de Fundos Individuais de Participantes, em caso de Término do Vínculo, sejam convertidos para um Fundo Coletivo e integrem o Fundo Previdencial, esses recursos são aplicados na modalidade Arrojada.

DADOS DO PLANO PORTOPREV II

Nome	Plano de Benefícios PORTOPREV II
Meta ou índice de Referência	59,52% (CDI) + 31,68% (IMA-B 5) + 4,80 (IMA-B 5+) + 4,0% (IBOV)

SEGMENTO	PERFIL / FUNDO	MÍNIMO %	ALVO %	MÁXIMO %	MÁXIMO DA LEGISLAÇÃO %	BENCHMARK
Plano PORTOPREV	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	59,52% (CDI) + 31,68% (IMA-B 5) + 4,80 (IMA-B 5+) + 4,0% (IBOV)
Renda Fixa	Conservador II	100	100	100	100	86,50% (CDI) + 13,50% (IMAB-5)
	Moderado II	100	100	100	100	52,50 (CDI) + 40,00 (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Arrojado II	70	74	92	100	52,50 (CDI) + 40,00 (IMAB-5) + 7,50% (IMA-B 5+)
	Previdencial	78	82	86	100	60,00% (CDI) + 35,00 (IMAB-5) + 5,00% (IMA-B 5+)
Renda Variável	Conservador II	0	0	0	70	Não se Aplica
	Moderado II	0	0	0	70	Não se Aplica
	Arrojado II	8	26	30	70	Ibovespa
	Previdencial	14	18	22	70	Ibovespa

10.5. LIMITES LEGAIS DE ALOCAÇÃO E DE CONCENTRAÇÃO

10.5.1. Alocação por Emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES %	
				LEGAL	PLANO
27	I	-	Tesouro Nacional	100	100
	II	-	Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Bacen	20	20
	III	-	Demais Emissores	10	10



10.5.2. Concentração por Emissor

ART.	INCISO	ALÍNEA	LIMITES DE ALOCAÇÃO POR EMISSOR	LIMITES %	
				LEGAL	PLANO
28	I	-	Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25	25
	II	a	Instituição financeira (bancária, não bancárias e cooperativas de crédito autorizada pelo BACEN)	25	25
		b	FIDC e FIC-FIDC **	25	25
		c	ETF, negociado em bolsa, referenciado em índices de Renda Fixa ou Renda Variável	25	25
		d	FI classificado no segmento estruturado, FICFI classificado no segmento estruturado **, FIP ***	25	25
		e	FII e FIC-FII **	25	25
		f	FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26 e FIC-FI constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art. 26**	25	25
		g	Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV	25	25
	III	-	Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário*	25	25
	IV	a	Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15	15
b		Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15	15	
-	§1º	De uma mesma classe ou série de títulos ou valores mobiliários de renda fixa.	25	25	

* Emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

§ 2º O limite estabelecido nas alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II do caput

** não se aplica o limite de 25% nos FIC-FI, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

*** não se aplica o limite de 25% nos FIP que invistam pelo menos 90% do PL em cotas de outros FIP, desde que suas aplicações observem os limites do art. 28.

10.6. CONTROLE DE RISCO

Os riscos em questão são aqueles aos quais a Entidade acredita que possa estar exposta e que, portanto, precisa monitorá-los de forma mais ativa. São eles:

- **Risco de Mercado**
Associado à possibilidade de perdas decorrentes de variações nas taxas e preços de mercado de ativos, passivos e demais instrumentos financeiros.
- **Risco de Liquidez**
Caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado (fundos de investimento, carteira própria, etc.) nos respectivos mercados em que são negociados.
- **Risco de Crédito**
É a probabilidade de a contraparte não cumprir com sua obrigação de pagamento previsto.
- **Risco Legal**
É o risco associado à inobservância de dispositivos legais ou regulamentares, à mudança da legislação ou, ainda, ao descumprimento dos contratos.
- **Risco Operacional**
É o risco associado à possibilidade de perdas decorrentes de inadequação na especificação ou condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.

OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Utiliza Derivativos;
- Faz a avaliação prévia dos riscos envolvidos.

Relatório Anual **2019**

PORTOPREV

Porto Seguro Previdência Complementar
Alameda Ribeiro da Silva, 275, Térreo
São Paulo | SP | CEP 01217-011
www.portoprev.org.br

Consultoria de Comunicação e Editorial:

Arte da Criação | (11) 3567-2011
RELATÓRIO ANUAL 2019
www.artedacriacao.com